



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0055/08	DATA: 27/02/2008
INÍCIO: 14h45min	TÉRMINO: 17h02min	DURAÇÃO: 2h17min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h16min	PÁGINAS: 71	QUARTOS: 28

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Gerente de Operações Especiais da TELEMAR.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 8ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2.002, número 33, de 22 de agosto de 2007.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomar o depoimento do Sr. Arthur Madureira de Pinho, Gerente de Operações Especiais da TELEMAR.

Convido o Sr. Arthur Madureira de Pinho a tomar assento à Mesa. *(Pausa.)*

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido ao depoente será de 20 minutos, não podendo ser apartado, para fazer as suas explanações iniciais, se assim desejar fazê-lo. Os Deputados interessados em interpellá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá do tempo que for necessário para suas interpellações. Os autores dos requerimentos terão, cada um, o prazo de 15 minutos para fazer suas interpellações, computado nesse tempo o prazo para as respostas do depoente. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para fazer suas interpellações, computado nesse tempo o prazo para as respostas do depoente.

Para atender as formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura: *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”*.

Vamos aguardar alguns minutos a chegada do Relator para, em seguida, passar a palavra ao depoente, a quem eu dou as boas-vindas. Conheço a atividade profissional do Arthur Madureira de Pinho de longa data, conheço sua competência e sua referência para essas questões relativas à telefonia no País.

Quero agradecer a sua presença. O depoente está aqui para esclarecer esta Comissão Parlamentar de Inquérito num esforço pessoal, em função de graves problemas de saúde que teve no decorrer do ano passado. Superando essas dificuldades, fez questão de estar presente hoje nesta Comissão para poder esclarecer os Srs. Deputados sobre todas as questões relativas aos procedimentos que são adotados quando das interpellações legais, bem como da fiscalização por ele exercida nas interpellações ilegais.



Dr. Arthur, muito obrigado pela sua presença. Vamos contar com o seu depoimento.

Vamos aguardar a chegada do Relator, e já iremos começar. *(Pausa.)*

Presente o Relator, passo a palavra ao Sr. Arthur Madureira de Pinho, por até 20 minutos, para, se assim desejar, fazer uma explanação sobre a atividade profissional que desenvolveu e que desenvolve na área da telefonia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, é como testemunha?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É como testemunha, compromissado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Já prestou juramento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Já prestou o devido compromisso legal.

Com a palavra o Sr. Arthur Madureira de Pinho.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Senhores, boa-tarde. Eu sou funcionário do Grupo TELEMAR e da TELERJ há 28 anos. Exerci várias funções e ajudei a formar o grupo que montou o processo de quebra de sigilo no Grupo TELEMAR/Oi, hoje. Nós temos uma área de atuação enorme, quase que o País inteiro, centralizada no Rio de Janeiro. Nós temos hoje no Rio de Janeiro basicamente o cérebro da companhia, e temos a maioria das ações de quebra de sigilo e de interceptações telefônicas na cidade do Rio de Janeiro. Nós demos também apoio ao Congresso Nacional em todas as CPIs que tiveram aqui. Desde a CPI do Narcotráfico até a última, nós sempre trouxemos todas as informações que nos foram pedidas. É um trabalho muito grande, é um trabalho que demora tempo. Os prazos que nos são dados, às vezes, são pequenos. Nós temos ofício para cumprir em 48 horas, quando o levantamento de dados demora, às vezes, 10, 12 dias, num sistema que você pede uma ligação de um número durante 5 anos. Não é uma coisa fácil. Então, nós temos um processo que foi implantado em 2004, depois de uma grande modificação. Quando nós assumimos a área, em julho de 99, nós encontramos dentro da TELEMAR 4 salinhas — não vou dizer salinhas —, 4 ambientes onde eram feitas as escutas telefônicas com ordem judiciais. Chegamos lá e vimos que tinha fila. Chegavam uns 500 ofícios e eu tinha 4 salas. Então, nós chamamos os órgãos de segurança e propusemos que nós daríamos as facilidades



técnicas para que fossem ouvidas dentro das suas sedes das áreas de inteligência as suas escutas, que eles podiam escalonar e dar a privacidade que a investigação necessitava, tirando de dentro da concessionária, assim, o gravador. Não é função da concessionária ouvir nada. Ela dá o meio técnico, ela dispõe o meio técnico, e a Polícia Federal, a Polícia Militar, os órgãos de segurança autorizados pela Justiça fazem. Então, foi baseado nisso que nós levamos quase 5 anos acertando esse processo. E fizemos o processo. Está aqui, depois eu vou passar para o nosso Relator, para a Comissão analisar e, assim, questionar. E eu estou à disposição dos senhores para qualquer tipo de informação, lembrando que eu fiquei na Gerência de Operações Especiais do dia 25 de julho de 99 até o dia 5 de novembro de 2005, quando fui afastado por motivo de doença grave que eu contraí. E hoje eu voltei para a ativa não nessa área. Estou na área de relações institucionais, sou representante institucional da companhia. Estou à disposição de V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Para inquirir o senhor depoente, inicialmente, concedo a palavra ao Relator, Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente desta Comissão, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Arthur Madureira de Pinho, demais presentes nesta sessão, tivemos aqui, Sr. Arthur, na semana retrasada, um funcionário, o Sr. José Luiz, que foi subordinado ao senhor na TELEMAR. Ele nos fez aqui uma série de reportes em relação a procedimentos, haja vista que esta Comissão Parlamentar de Inquérito se propõe a investigar não só como estão sendo executadas as interceptações legalmente autorizadas, como também estão ocorrendo no País os chamados grampos clandestinos, os grampos ilegais.

Primeiramente, mesmo sabendo que o senhor ficou 6 anos e tem, pelo o que o senhor informa, 2 anos afastado dessa área de operações especiais, queria que o senhor discorresse, nesse período em que o senhor foi Diretor de Operações Especiais, qual a política da empresa em relação a... Primeiro, o senhor já teve a oportunidade de discorrer sobre isso brevemente, que é a política da empresa no cumprimento das determinações judiciais. Pelo que entendi, inicialmente, essas interceptações eram realizadas diretamente na sede da TELEMAR, em local apropriado para isso. Posteriormente, diante do volume — o senhor falou em 500 determinações judiciais, assim pude entender —, a TELEMAR, em conversa com os



órgãos de segurança solicitantes, resolveu franquear a linha telefônica a ser interceptada na sede dos órgãos para que eles pudessem executar isso. Seria isso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não seria bem franquear. Nós faríamos um cabo dedicado para o órgão e esse cabo ficaria totalmente ligado e administrado por eles. Cada vez que vinha uma...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Arthur, há pessoas aqui que não têm formação nessa área, então, seria importante que o senhor explicasse o que é um cabo dedicado.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ah! Tudo bem. Um cabo dedicado é o seguinte: a gente tinha um cabo mestre, um fio de grande porte — não sei se melhora — que a gente ligava de uma central nossa para dentro do órgão de segurança. Então, a gente deixava esse cabo em *stand-by*, quando vinham as interceptações, eles eram ligados de acordo com o pedido e com o número de telefone que fosse pedido. Isso deu, em algumas áreas, um grande transtorno e em outras áreas, não, porque os prédios também não são preparados para receber isso. Então, nós montamos isso praticamente sem ônus nenhum para o Estado. O Estado não tinha dinheiro também para fazer. Nós montamos esse centro. Nós fizemos com a Polícia Civil, fizemos com a Polícia Federal, e tivemos um problema com a Polícia Militar, que pediu também. Mas a Polícia Militar só pode investigar os crimes — pode ser que eu esteja enganado — de origem militar. Então, a gente tinha que receber uma ordem da Justiça Militar. Nós recebemos e tivemos de colocar lá também.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, na verdade, isso onde esses órgãos apontavam.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É, os órgãos pediam e a gente instalava. A ordem judicial para fazer a interceptação telefônica, mais popularmente chamada de grampo, vinha do juiz e a gente cumpria a ordem, de acordo com o número que o juiz determinasse.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essas determinações eram checadas previamente pela área jurídica da empresa, para checar a autenticidade, para checar se estava nos conformes?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Isso aí, dentro do processo que foi implantado, era checado.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, havia uma checagem?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Havia uma checagem, porque nós recebemos alguns ofícios frios, que na checagem pegamos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E constatou-se que esses ofícios eram irregulares de que forma? O jurídico da empresa constatou?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - O jurídico da empresa e nós contatávamos o juiz. Quando o texto era muito grosseiro, porque tem coisas... Então, a gente checava com o juiz. E o juiz às vezes dizia: "*Não, eu não mandei*". Aí a gente ia em cima ver o que era. Não foram muitas vezes, não, Deputado. Foram poucas, mas aconteceu.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sim, mas nesse caso se encaminhava para a apuração?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Para a Justiça. A TELEMAR não tem como fazer isso. A gente encaminhava aos órgãos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Encaminhava ao juiz e dizia: "*Olha, chegou aqui uma falsificação de um mandato de interceptação*".

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A gente encaminhava ao juiz. Exatamente, encaminhava ao juiz.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Para que o juiz adotasse a providência necessária.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É, porque nós não temos poder de polícia, nem de investigar.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, não encaminhavam para a polícia, encaminhavam para...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ao órgão que tinha sido o emissor do ofício.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, veja bem. Sim, o órgão que supostamente teria sido vítima de uma tentativa de fraude.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - De fraude, exatamente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom, então, havia essa checagem. Uma vez constatado que o mandado era legal, a empresa, através desse



sistema, franqueava a linha para a interceptação. E as ordens que eram emanadas tinham que periodicidade em relação a essa interceptação?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Como, assim, periodicidade?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Quanto tempo o juiz mandava fazer essa interceptação, qual o período?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - De 15 mais 15 dias. No máximo, 30 dias.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nunca ultrapassava isso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Várias vezes ultrapassava e a gente pedia ao jurídico para interceder junto ao juiz, e ele voltava atrás e dava 15 mais 15 dias.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, era comum que ele desse 15 mais 15 e depois voltasse a prorrogar novamente?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu não posso dizer para o senhor.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não era comum, não, mas não era inusual fazer isso.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não era inusual.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, aconteceu de essa interceptação demorar mais do que 30 dias, por determinação judicial?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Aconteceu algumas vezes. Isso aconteceu.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom, então, a TELEMAR não tinha nenhum tipo de controle de como essas interceptações estavam ocorrendo, porque ela franqueava...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ela só tinha controle da linha que estava sendo objeto...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não. Ela tinha controle dos... Quando vinha o ofício, nós tínhamos dentro do prédio, lá na área de operações restritas, um distribuidor geral. Nesse distribuidor geral, você trazia — vou ter que falar termos técnicos, não tem jeito —, a gente trazia, por cabo-tronco, de uma



central até o nosso distribuidor geral, e mandava por esse cabo dedicado para o órgão de segurança. Então, essa ligação aqui, ela durava 15 dias. No décimo quinto dia, nós desligávamos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Tirava.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Se não tivesse entrado o pedido de prorrogação. Então nós temos o controle, sim.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas eu falo, quando estou falando em controle, Sr. Arthur, não é do ponto de vista da periodicidade, mas quem estava fazendo essa interpretação lá vocês não tinham nenhuma presunção...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, o áudio nós não tínhamos conhecimento. O destino do áudio também nós não...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nem as pessoas que executavam essa...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, isso aí não cabe...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Isso aí era com os órgãos de segurança.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Com o órgão de segurança. Isso aí não cabe à operadora discutir.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom, também aqui foi colocado pelo Sr. José Luiz que, algumas vezes, chegaram ao conhecimento da empresa denúncias de assinantes de que estavam desconfiados de que suas linhas estavam interceptadas, grampeadas. O senhor tem conhecimento dessas informações?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ora, Deputado, muita gente gostaria de ser grampeada no mundo. Então a gente tem muita gente que pode ter sido grampeada e tem muita gente que tem mania de ter sido grampeada. Então a gente recebe isso, não na minha área de ações restritas, mas nas áreas de atendimento, a gente recebe diariamente várias reclamações, várias. Isso é verdade.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E, nesse caso, qual a política da empresa? Como procede diante dessas solicitações?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A empresa manda a área técnica dela, a sessão de reparos, ir ao local. Constatando alguma irregularidade na linha, como gravador, algum tipo de desvio, acionava a nossa área técnica de ações



restritas, que aí o Neto era líder de um dos grupos que fazia esse tipo de levantamento.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pois não.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Só para um adendo. Ele está falando no passado: relatava. Hoje não faz mais isso?

O SR. NELSON PELLEGRINO - Ele saiu em 2005 dessa área. Nós estamos apenas conversando...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu saí em 2005, Deputado. Eu não tenho... eu não posso dizer hoje, porque eu seria leviano, porque eu não sei o que está acontecendo lá. A minha área é outra hoje.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então era procedimento padrão, quando a empresa considerava que a suspeita tinha algum fundamento, mandar a equipe para fazer a checagem. Havendo a constatação, qual era o procedimento adotado?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Havendo a constatação, a gente comunicava ao órgão policial, no caso, ou à Polícia Militar ou à delegacia da área, a gente isolava a área, entregava o caso à Polícia, a Polícia fazia os levantamentos periciais, instaurava o competente inquérito, e nós entrávamos com os assistentes técnicos da perícia técnica do Instituto Carlos Éboli, no Rio.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E aí essa coisa ficava...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - E aí a coisa ficava na esfera policial, justiça.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Certo. Também que queria que o senhor discorresse sobre o período em que o senhor esteve lá nesse setor.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pois não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Qual a política da empresa em relação à prevenção para que essas situações não ocorressem? O Sr. José Luiz também falou no período em que ele esteve lá, até um determinado momento, a política da empresa... existia uma política da empresa de prevenção permanente.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Existia.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Independente da denúncia, independente da suspeita de algum assinante, a empresa tinha um grupo, de que ele fazia parte, encarregado de fazer essa verificação, e, segundo ele, esse grupo teria sido desfeito, e uma empresa chamada ICTS, uma empresa israelense, teria sido contratada para apresentar um novo plano de segurança preventiva para esse setor. O senhor tem conhecimento disso também?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu tenho conhecimento do grupo que eu criei para fazer as varreduras. Nós compramos equipamentos e fazemos as varreduras. Dentro dessas varreduras, nós dávamos apoio à Presidência da República. Várias vezes — várias vezes não, durante 8 anos — nós acompanhamos o Presidente Fernando Henrique em todas as viagens que ele fez pelo Estado do Rio de Janeiro. Em todas as inaugurações em que tinha autoridades que a gente ia ativar as centrais telefônicas no interior, o nosso grupo ia na frente, fazia as varreduras todas, fazia a prevenção toda. E esse grupo eu não sei lhe dar informação se foi desfeito ou não. Algumas pessoas saíram da empresa. Agora, se foram colocadas outras no lugar, eu, Deputado, não sei lhe dar essa informação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom, então quer dizer que havia uma política...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Havia uma política de prevenção, sim.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A outra coisa também que surgiu aqui, no depoimento do Sr. José Luiz, uma informação de quando o Presidente Lula, numa das suas estadas no Rio de Janeiro, quando a equipe dele foi verificar, checkou que havia uma espécie de *jumper* no telefone do Presidente.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - *Jumper* duplo em cima da linha do Presidente?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É, como se tivesse sido feita uma extensão, o que não é também usual se fazer extensão numa linha reservada de um Presidente da República ou qualquer autoridade. Então, que isso poderia ser objeto de uma suspeita de que pudesse ser uma extensão com vistas a monitorar as ligações do Presidente da República. O senhor tem conhecimento desse episódio?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Olha, Deputado, eu já não estava lá, mas tenho conhecimento. Eu não vou mentir para o senhor. Eu tenho porque me comunicaram. Eu estava no hospital no dia em que me comunicaram isso. O negócio é o seguinte: se foi constatado o *jumper* duplo na hora, o técnico da hora tinha que ter chamado, na mesma hora, o pessoal do grupo de apoio dos seguranças em telecomunicações da Presidência da República, para assumir as providências que tinham que ser tomadas. O *jumper* duplo é a única prova que você consegue detectar de que há uma suspeita, uma escuta ou uma extensão clandestina. Tirando aquilo lá, não há como provar isso. Agora, eu não sei, porque não estive no local. Só fui saber por terceiros da existência disso. O fato me parece que existiu. Agora, eu não posso dizer que eu vi.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Outra coisa também é a seguinte: era política da empresa registrar e documentar esses episódios? Ou seja, teve um episódio como esse, então gera um relatório. Esse relatório tem uma varredura preventiva se constata aquele grampo? Isso era relatado? Isso era documentado?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tinha que ser. Lá nós tínhamos um órgão chamado CGS, que era um Centro de Gerenciamento de Segurança, era uma espécie de oficial de dia, um plantão. Tudo o que acontecia na área da companhia fora do padrão era relatado, era documentado, e esse grupo CGS determinava a apuração, mandava para um grupo já de uma outra área da empresa, que faz apuração de ocorrência. Existe isso lá também. Agora, fatos de suspeita de grampos e grampos que foram pegos efetivamente eu conheço 3, nesse tempo todo que eu fiquei lá. Eu conheço um que o grampeiro, como a gente vai chamar, estava trocando a fita quando foi surpreendido pelo porteiro de um prédio na Lagoa, que chamou a PM, e a PM o prendeu em flagrante. Quem prendeu foi o Coronel Braga, que era o Comandante do 23º Batalhão da PM, ele pessoalmente. Me telefonou e eu fui à delegacia. E nós... E a Polícia apreendeu no carro desse cidadão... parecia um revendedor de fita, mas muitas. E levaram e houve um inquérito e eles foram julgados, foram punidos com uma pena alternativa, e está todo o mundo fazendo grampo na rua de novo. Eu tenho o nome de um, que ficou marcado porque bateu



boca comigo na hora lá, no tribunal. Agora isso existe um inquérito. Se não me falha a memória, foi na 19ª Vara Criminal. Eles foram condenados mas com uma pena...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O senhor lembra o nome dessa pessoa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu lembro o nome de um: Marlésio.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Marlésio.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Marlésio.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Relator, em que ano foi isso?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Isso em que ano foi, Sr. Arthur?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Isso foi em 2002.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Marlésio Maurício Martins?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Esse mesmo. *(Pausa.)* Foi citado? Esse eu me lembro. Também tivemos um outro caso...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Esse o senhor não sabe qual é a atividade dele, além de grampeiro? Porque, às vezes, por exemplo, pode ter sido... Às vezes pode ter sido policial, ex-funcionário da empresa, terceirizado.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não. Ele é operador de grampo. A profissão dele é essa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A profissão dele é essa. Não é detetive particular?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não. É operador de grampo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sim, então, o primeiro caso de que o senhor se recorda foi esse?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, tem outro, tem outro.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O senhor lembra em que residência era na Lagoa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, eu não lembro, Deputado. Aí, não dá! Aí, é vestibular.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Porque às vezes é uma residência ilustre.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Mas tem o inquérito todo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Às vezes era uma residência ilustre.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não, não. Era um médico. Era um problema conjugal, que deu essa confusão toda.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Certo. Então o primeiro caso que o senhor se recorda foi esse. E o segundo caso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - O segundo caso, o Neto e um outro colega nosso estavam fazendo uma inspeção num DG e pegaram um *jumper* duplo — vamos facilitar — e seguiram o *jumper*, e chegamos num prédio, na Avenida Maracanã. Esse prédio, no quarto andar, tinha uma central de escuta, que está documentada também. O inquérito foi distribuído pela DRACO. Quem fez essa ocorrência foi o Delegado Fernando Moraes, da DAS, que na hora foi o único que apareceu para fazer, porque era um sábado, 8 horas da noite. Eu tinha contato com ele e pedi, quase na base da amizade, para a gente poder tirar as equipes de lá. Esse foi um outro caso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Na verdade, seguindo o *jumper*, chegou-se a um apartamento que era uma espécie de central clandestina de interceptação?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Era uma central que muitos órgãos de segurança não tinham. Posso até ver se eu consigo as fotografias, mas está no inquérito da DRACO.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Certo. O senhor lembra se alguém foi identificado como pessoa dessa central, se alguém foi preso ou alguma coisa assim?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não tinha ninguém no apartamento, não, Deputado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O senhor sabe dizer quem era que o ocupava?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tem o nome do inquilino do apartamento no inquérito. Eu não sei de cabeça.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Delegacia de quê, a DRACO?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - DRACO é Delegacia de Repreensão ao Crime Organizado e Ações Criminosas, não é, Secretário?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Certo, então é DARCO?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - DRACO.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E o terceiro caso que o senhor se recorda?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - O terceiro caso também foi na Avenida Maracanã, aí foi um problema mais grave. Nós recebemos uma denúncia que tinha uma central de escuta clandestina nesse prédio.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Na Maracanã?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Maracanã. Tudo ali perto. Eu pedi ao Coronel Marcondes, que trabalha conosco hoje numa empresa coligada, que ele estava perto, para dar uma chegada lá. Ele foi, quando chegou lá era a residência de um Sargento da Aeronáutica, e esse Sargento, como ele era Coronel da reserva, deu voz de prisão, levou ele para a 25ª Delegacia, e nessa 25ª foi instaurado o inquérito e nós continuamos como assistente técnico dos peritos. Foram os 3 únicos casos que eu, particularmente...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O senhor se recorda quando foi o segundo caso, Sr. Arthur?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Foi entre 2001 e 2002.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Os 2 nesse período?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Esse caso grande do Maracanã, se não me falha a memória, foi em setembro de 2002, que eu viajei logo depois.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Certo. Bom, então são os 3 casos de que o senhor se recorda, que são casos que foram muito significativos aí...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, foram bem significativos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Isso tudo registrado? A TELEMAR tem todos esses registros dessas ocorrências?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A TELEMAR tem os registros, tem os encaminhamentos às delegacias. Agora, o procedimento processual, nós não...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não acompanha. Mas todos esses eventos são objeto de registro por parte da empresa? Não é isso? O senhor tem conhecimento sobre a contratação dessa empresa de segurança para fazer um plano de...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A ICTS é uma assessoria israelense. Essa empresa foi contratada pela Diretoria de Gestão Patrimonial para fazer um redesenho da segurança patrimonial da companhia, de toda a segurança. Durante a minha permanência lá, eles não atuaram na área de quebra de sigilo. Eles só ficaram na parte de vigilância, portaria, controles. Eles não entraram na área de quebra de sigilo. Consta que depois eles fizeram — não sei lhe informar certo — um trabalho de um novo processo de quebra de sigilo, que eu desconheço. Eu conheço um que vou passar para o senhor, que está aqui.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Certo. Agora, essa diretoria que o senhor chefiava, ela só tinha...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Era uma gerência.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essa gerência que o senhor chefiava ela só tinha, digamos assim, jurisdição — jurisdição não é bem a palavra. O raio dela de comando era só o Rio de Janeiro, ou ela era uma gerência que se preocupava nacionalmente?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Nós começamos só com o Rio de Janeiro. Depois, para diminuir o número de pessoas que manipulam essas informações de quebra de sigilo, dentro desse processo que eu quero passar para o senhor, nós começamos a centralizar no Rio de Janeiro todas as informações. Então nós fizemos visitas aos Presidentes dos Tribunais de Justiça de quase todo o País, para pedir que eles determinassem que os ofícios fossem mandados para o Rio, e nós mandaríamos por meio eletrônico as respostas. Nós começamos a fazer esse processo, mas infelizmente eu tive que sair no meio.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas só para entender, essa gerência cumpria os mandados judiciais de interceptação. Além disso, tinha outros tipos de solicitação da Justiça, além de interceptações?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. Tinha muita informação de delegacia de polícia pedindo endereço, tinha muita informação de comércio pedindo endereço, de cartões de crédito, banco pedindo endereço, contas de telefones reversas, o que não deixa de ser uma quebra de sigilo. E a gente tinha um problema, que no telefone fixo para fixo na época não registrava.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Conta reversa, o que é isso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É uma conta em que você sabe quem ligou para quem.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ah, certo.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Se A ligou para B, B ligou para A.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas isso eram ofícios... Todas essas informações vinham por determinação judicial?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Algumas, sim, e outras, não. Aí nós tínhamos alguns problemas, porque a autoridade policial, com todo o respeito que eu tenho por todos os policiais, tem uns que não aceitam uma resposta negativa. O Ministério Público tem lei que permite que ele tenha informações, desde que não fira o art. 5º da Constituição. Então, a gente começa a navegar num...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É o parágrafo único da Lei nº 9.293 que está sendo questionado.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - E tiro para todo lado, então a gente recebia muito ofício pedindo coisas que a gente não podia responder.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Diretamente?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Diretamente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Da autoridade policial, do Ministério Público?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Direto. Mas muito ofício. Não era pouco, não. Muito.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O comércio também fazia essas solicitações?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - De endereço, muito. A gente cortou isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então eram pedidos diretos que eram feitos, e a política da Telemar era, se não houvesse determinação judicial, não fornecer essas informações.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O senhor tem conhecimento de um *site* chamado Lili? Chegou a ter conhecimento desse *site*, que é um *site*...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu tenho conhecimento, mas nunca acessei, não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas é porque é esse *site*... A informação que eu tenho é que nesse *site*, dando um endereço ou um telefone, tinha condições de fornecer...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tem algumas coisas que a gente fica até sem saber como acontece. O senhor liga para uma central de táxi. Aconteceu isso ontem, eu pedi um táxi para vir para o Galeão hoje. O cara, quando eu dei o meu telefone, ele me deu o endereço, na hora.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O seu endereço?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - O meu, da minha casa. O senhor está na rua tal, número tal. Era a primeira vez que eu tinha ligado.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Pizzaria lá de Belo Horizonte.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pizzaria sabe isso, sim.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - O radiotáxi de Brasília também.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Pode ser cadastro.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pode ser o cadastro, Deputado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Só uma pergunta que eu queria fazer também. Esse tipo de informação, é o cadastro da empresa, seja qualquer ela, aqui em Brasília...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Existe uma figura do telefone não divulgado, que a gente chama de NND ou NFL. Esses telefones normalmente não aparecem em lista nenhuma. O outro está no catálogo telefônico, está no 102. Então



eles copiam, fazem a lista. Você liga para o 102, e ele te dá o telefone. Agora, quando não está disponível, ele diz: não está disponível.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas se eu tiver um número de telefone e ligar para o 102 e pedir o endereço ele não me dá.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não deve dar.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, não dá. Não dá. Se eu disser: eu tenho aqui o número do telefone e eu quero saber quem é o proprietário e qual é o endereço. O 102 não dá.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não dá.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Institucionalmente, não dá. O que significa isso? Significa que esse é um dado sigiloso. É um dado que a companhia tem. Eu tenho lá meu nome, está no catálogo e tem meu endereço e o meu telefone. Se alguém puder desenvolver um *software* que possa, a partir desse comando, conseguir essa informação, é uma outra situação. Mas essa é uma informação que não está disponibilizada.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não está. Agora, nós temos um outro problema. Por exemplo, o sistema 190, ou 193, do Corpo de Bombeiros, quando toca o telefone, aparece o endereço. Outro dia...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Porque foi disponibilizado esse banco de dados para uma autoridade de segurança pública.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu recebi, já na área institucional, um pedido de um Estado — não me lembro qual é —, pedindo para a gente botar o nome e o CPF do dono. Aí a gente não pode fornecer. Então nós estamos com um problema hoje porque eles disseram que vão recorrer à Justiça. Eu não posso... Toca lá na central de polícia, então tá, o seu telefone é: 2512-0020, aí aparece o seu endereço embaixo. O cara sabe que não é trote. Agora, eu botar o seu nome, o seu CPF, eu estou quebrando o seu sigilo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Certo. Eu lhe pergunto, Sr. Arthur: o senhor trabalhou 6 anos nessa área, nessa gerência. Com essa experiência acumulada — porque o senhor, além disso, tem uma longa experiência, vem do tempo da TELERJ, do tempo inclusive em que a empresa era estatal —, se o senhor tivesse de apresentar sugestões, recomendações a esta Comissão



Parlamentar de Inquérito, porque a Comissão Parlamentar de Inquérito não tem só o papel de apurar a atividade ilegal, o seu relatório também constará de um conjunto de sugestões às autoridades competentes, para que a gente possa aprimorar o sistema, torná-lo mais seguro, de certa forma até para evitar que esses grampos ilegais venham ocorrer, o senhor, com essa experiência vasta, o que o senhor sugeriria em termos de procedimentos a serem adotados que não são adotados hoje para aumentar a segurança do sistema?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu acho que hoje, com o avanço da tecnologia, nós tínhamos que eliminar o papel. Eu acho que todas as ordens judiciais tinham que ser mandadas por meio eletrônico, com assinatura eletrônica, e respondidas por meio eletrônico. Com isso, nós íamos terminar com uma série de ofícios abertos embaixo do braço, oficial de Justiça que larga em cima da mesa, porteiro que recebe e não entrega. Então, o que eu acho? A legislação devia determinar — não tem outra coisa — que toda informação de quebra de sigilo tinha que ser... Hoje a gente tem a comunicação na mão. Tinha que ser por meio eletrônico. Hoje se passa *e-mail* para o mundo inteiro, recebe para o mundo inteiro. Vai ter *hacker*? Vai. Tomem-se as providências para não ter o *hacker*, se policia. Agora, tem que acabar o papel. Infelizmente, os donos de papel que me perdoem, mas papel é um perigo. Tem que ser eletrônico. Essa, para mim, é a grande saída para a gente acabar com muita coisa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, o senhor considera que um dos problemas hoje é a falsificação.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - O fluxo de papel. Não digo que falsificação, porque estaria dando uma generalizada. Mas eu acho que seria a otimização, a rapidez e a segurança.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas também porque tem hoje tentativas de falsificar ordens judiciais, para que haja interceptação.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pode até ter, Deputado, mas eu acho que não é o foco...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Principal?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Principal.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Além dessa medida, do ponto de vista interno, do ponto de vista da empresa, o senhor acha que teria alguma coisa que poderia ser adotada?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu acho que todo cara, toda pessoa, todo cidadão que for pego fazendo grampo não podia ter cesta básica para pagar. Tinha que comer cadeia mesmo.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, é uma alteração da legislação em relação à pena?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É, à pena.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E a política... em relação à política de terceirizados? Porque esse é um problema não só nas empresas de telecomunicações, no geral. Por exemplo, agora mesmo a PETROBRAS contratou uma empresa para transportar um contêiner que tinha *softwares*, tinha computadores, e sumiu. Então, essa coisa da terceirização é um problema. Como é que o senhor vê esse problema? Porque aqui, na própria Comissão, não só no caso da Telemar, mas como no da Brasil Telecom, há, digamos assim, uma acusação de que os terceirizados talvez sejam uma parte do elo fraco dessa corrente aí.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Olha, eu não conheço a política de terceirização da Telemar toda. Na área de segurança, não funciona. Tem que ser funcionário próprio, porque tem que ter um compromisso com a empresa. Na área técnica, do tamanho que a empresa é, eu acho que é impossível você tê-la sem ter terceirizado alguns serviços. Agora, o que é que precisa? É um cadastro de todos os terceirizados. Porque eles saem, é pego fazendo uma falcaturia, por exemplo, numa terceirizada, sai e vai para outra. Sai da PETROBRAS e vem para a Telemar. Sai da outra. Então, a gente não tem um cadastro. Aí vem o Ministério do Trabalho e diz que não se pode fazer uma...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Lista?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Segregação. Mas a gente tem que fazer um cadastro, saber quem é que você está empregando. Eu acho que, se a gente fizer isso, vai diminuir muito, muito, muito, muito esse problema de terceirizados.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E em relação aos armários? Porque tem as DGs que são uma espécie de centrais nas regiões, não é isso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tem.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A empresa tem alguma recomendação para os armários das centrais de condomínio?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Olha, os condomínios hoje, se seguissem à risca o que a gente recomenda, muita coisa não tinha acontecido. Mas hoje alguns condomínios fazem até depósito dos armários de telefonia, então a gente tem que fazer. A gente tenta, a gente alerta, a gente pede tranca, mas eles abrem. Agora a nossa rede está quase 90% na rua. Você vê os roubos de cabo que tem por aí fora, que são uma festa. Então a gente tem que recomendar, pelo menos nas áreas internas, que o condomínio do prédio — aqui na Câmara — feche, tenha a chave, saiba quem tem a chave. O técnico que vai visitar, tem que saber quem é. A companhia tem as pessoas identificadas. Então eu acho que tem uma série de medidas que podem diminuir e muito essa situação desses aventureiros nos DGs dos prédios.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Arthur, nesse período também em que o senhor esteve lá, durante 6 anos, na Telemar, além desses 3 casos, digamos assim, a inteligência da empresa identificou pessoas que, por diversas situações, foram apanhadas fazendo esse tipo de grampo, além desses 3 casos? Tem esse registro na empresa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Olha, várias vezes nós pegamos na rua. Por exemplo, o técnico que sai para fazer uma manutenção preventiva ou corretiva e encontra um gravador dentro de um armário ótico. Isso várias vezes. O que você faz? Você chama a Polícia, entrega o gravador, é feita uma ocorrência, e pára. A gente não tem como seguir. Dentro da companhia, toda vez que há um desvio de conduta, o funcionário é pego, há uma sindicância, e ele é posto na rua. Isso aí é só a gente ver os arquivos da companhia. Deve ter alguns.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A companhia tem essas informações.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Com certeza.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, por ora eu queria agradecer aí a contribuição do Sr. Arthur. Eu vou permitir também que os outros Parlamentares possam usar da palavra e inquirir a testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Bem, Sr. Relator, na qualidade de autor do requerimento, farei as minhas perguntas, em seguida passando à relação dos inscritos.

Dr. Arthur Madureira de Pinho, uma pergunta que eu acho que é muito importante. Todas as vezes em que os órgãos policiais foram autorizados pela Justiça a fazer as escutas telefônicas, normalmente essas instituições recebiam o que nós chamamos de cabo dedicado?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Quase todas que tinham capacidade de recebê-lo recebiam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor poderia listar quem tem cabo dedicado hoje, por exemplo, no Rio de Janeiro, quais instituições?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Polícia Federal, Centro de Inteligência da Polícia Civil, Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Segurança, Polícia Militar PM2, serviço reservado. É o que eu tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor sabe se o Ministério Público do Rio de Janeiro tem um cabo dedicado?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor sabe dizer...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A Subsecretaria de Assuntos Penitenciários tem.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, só para esclarecer à gente que é leigo no assunto, ele podia explicar — V.Exa. fez a pergunta — como é que é essa história do cabo? Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ele explicou no começo, mas ele pode repetir novamente para o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Eu gostaria.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Deputado Simão Sessim, é o seguinte. A gente tem um fio de grande porte que é ligado a uma central nossa que é ligada ao órgão de segurança, só para esse fim. E nós trazemos as linhas de



todas as centrais telefônicas do Estado para um distribuidor geral nosso, dentro de uma central nossa, e distribuimos nesse cabo que é dedicado aos órgãos de segurança. Ou seja, a Secretaria de Segurança tem, a Polícia Civil tem, a Polícia Federal tem, a Polícia Militar tem e a Subsecretaria... Qual é o nome? A Secretaria de Assuntos Penitenciários tem também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Satisfeito, Deputado Simão?

Sr. Arthur, me diga uma coisa. O senhor sabe se algum órgão da Presidência da República tem cabo dedicado ligado?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Que eu saiba, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor sabe se a ABIN tem algum cabo dedicado ligado aos seus escritórios?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. Que eu saiba, não. Que eu saiba, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor teve conhecimento de que, na cidade de Petrópolis, durante uma varredura preventiva feita pela Telemar e pela Presidência da República, foram encontrados gravadores numa linha que seria utilizada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tenho, sim. Fui eu que peguei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. O senhor poderia narrar esse fato para a CPI?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pois não. O Presidente ia a um jantar, e eu recebi uma solicitação do Coronel Alves, que hoje é general e está até na reserva, para fazer uma instalação de 4 linhas no estabelecimento que o Presidente ia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Qual é o estabelecimento, Sr. Arthur?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ah, é uma... Como é nome... É uma pousada perto de Araras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É a Locanda Della Mimosa?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pode ser. E nós chegamos lá... E nós chegamos lá para fazer a instalação da linha. E começamos a fazer a inspeção. Nós chegamos até o ponto terminal da rede, esse ponto terminal da rede é onde as linhas da Telemar chegam, e passamos para a parte interna. Quando nós chegamos na caixa, na caixa de telefone, nós encontramos 2 gravadores. Eles não estavam ligados a linha nenhuma ainda. Estavam lá os gravadores plugados na rede da pousada. O que que eu fiz? Eu fui chamado pelo Neto, que era o chefe da equipe técnica, e me mostrou. Eu olhei aquilo e disse: *“Bom, isso é uma confusão de grande calibre.”* Aí eu chamei... Fui atrás do Coronel, que era o chefe da missão, e falei: *“Coronel, isso aqui é para o senhor resolver, porque eu não tenho como fazer nada aqui. Eu plotei, o senhor resolve.”* Aí o Coronel chegou e tomou as providências que tinha que ter tomado. Chamou o dono, apertou o dono, sei lá o que ele fez. Eu sei que nós tivemos que fazer uma obra de engenharia entre 6 horas da tarde e 10 da noite para o Presidente ter telefone onde ele estava.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Foi dentro da pousada?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Foi dentro da caixa da pousada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A companhia tem o registro desse fato?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. Isso não houve registro, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Nem policial?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. Isso daí ficou por conta da Secretaria... da Subsecretaria... Como que é? Do gabinete de Segurança Institucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Da Presidência da República.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, pelo o que eu posso depreender, o senhor já tomou... Uma vez o senhor viu, e da outra vez o senhor tomou conhecimento, através de terceiros, de que 2 Presidentes da República, durante suas estadas no Rio de Janeiro, sofreram ou quase sofreram...



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É. O Presidente Fernando Henrique eu acredito que ele quase sofreu, porque não tinha linha nenhuma ligada lá. Mas do Presidente Lula, eu não tenho a menor idéia.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O Superintendente da Polícia Federal nessa época era Marcelo Itagiba, não? (*Risos.*)

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu não lembro, não. Mas eu acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não era, não, Deputado Simão, porque isso sequer chegou ao meu conhecimento à época.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu sei que eu fiquei numa situação muito difícil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Uma outra questão. O senhor conhece bem esse servidor da Telemar aposentado, o Neto?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Conheço o Neto há quase 30 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ele é competente na sua atividade?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Competente na sua atividade. Nunca, em nenhum momento, eu tive nenhum problema com o Neto em todo esse tempo que ele trabalhou comigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Tendo trabalhado diretamente com o senhor, o senhor pode atestar a seriedade, e é uma pessoa digna de confiança?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Total. Minha, total.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Uma outra questão: Por que o senhor acredita que a ICTS foi chamada pela empresa? Foi dada alguma explicação para o senhor do motivo pelo qual a ICTS foi contratada? Não estavam satisfeitos com o trabalho que vinha sendo executado pela sua gerência, pelo senhor, pela sua equipe, daí a necessidade de contratar uma consultoria externa para cuidar dessa questão?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu acho que não foi por aí, não. Eles inclusive nos levaram a Israel — eu estive em Israel — para fazer um treinamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Hoje, quem está operando o que o senhor fazia é a ICTS? O senhor tem conhecimento ou teve conhecimento disso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. Eu tive conhecimento que eles fizeram um novo processo, ou estão desenvolvendo um novo processo, para modificar o processo que eu acabei de passar à Comissão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quem é hoje o responsável por essa área na empresa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A nível de diretor ou de gerente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A nível de diretor e de gerência. Vamos dizer assim: quem é o diretor, que seria o seu chefe, e quem hoje ocupa o seu lugar?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Quem... O diretor que substituiu o meu, na época, é Paulo Edison Pioner. E o gerente que tá na minha... que ficou no meu lugar, que já saiu sexta-feira, era o Luiz Armando Nunes de Almeida. Ele saiu da companhia quinta-feira ou sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Depois que nós começamos a CPI, parece que ele saiu, é isso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É. Eu não sei se foi por isso, não, mas saiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Entendi. Então, o senhor acha que seria importante que essas pessoas, no seu juízo, poderiam contribuir com as informações que lhe faltam, porque o senhor não está mais na área para esta CPI, para saber como estão os procedimentos hoje?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Olha, eu acho que sim, porque eu estou trazendo um processo que foi implantado até 2005. Nós temos aqui... De 2005 a 2008 tem um hiato que tem alguém que tenha alguma explicação. Ou dizer que continua isso ou mudou por isso, por isso, por isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor teve conhecimento, quando o senhor trabalhou no setor, do chamado “enxerto” de números alguma vez? Ou seja, quando a Justiça lhe manda um determinado requerimento e nesse requerimento vai enxertado um número que não seria aquele especificamente.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tenho. Tem até um fato que foi muito noticiado no Rio de Janeiro, que foi o caso do jornalista Ricardo Boechat com o jornalista Paulo Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Qual é o caso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Apareceu numa revista, que não sei se era a *Veja* ou a *IstoÉ*, uma reportagem em que o Ricardo Boechat falava mal dos donos das Organizações Globo, da qual ele era jornalista. E isso apareceu em uma fita, numa escuta telefônica. Na mesma hora eles começaram a processar a companhia: “*Fomos grampeados e tal*”. Nós fizemos um levantamento, e um dos números que tinha sido incluído no ofício era o da residência do Dr. Paulo Marinho, e davam como endereço a favela da Rocinha. E nós levantamos esse dado e apresentamos à diretoria... nem foi à diretoria, mas aos donos da Telemar, que ficaram muito incomodados com isso. Então, descobrimos que tinha sido enxertado um número ali. Foi comunicado ao Juízo da 1ª Vara Criminal de Caxias, que foi quem deu a ordem. E quanto às providências que Vara Criminal tomou, eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor sabe dizer quem são os donos da empresa que tomaram conhecimento?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não sei não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Se isso foi levado até os donos da empresa...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ah, foi levado aos donos da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quem são os donos da empresa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Hoje? O Dr. Sérgio Andrade, o Dr. Carlos Jereissati e não sei mais. Mas não sei se foi levado a esses 2. Foi levado aos donos da empresa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E por que esse caso foi levado aos donos da empresa, se... Não é um caso como todos os outros? Por exemplo: o caso do Presidente da República não foi levado ao presidente da empresa, mas esse caso foi levado ao presidente da empresa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não sei por que. Não fui eu que levei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor sabe quem levou?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor sabe dizer se a empresa possui condições de informar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelos procedimentos que ela adota, quantos números já foram grampeados?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Deputado, acho que ela tem condição, sim. Agora, onde vão armazenar tanto papel com essas informações eu não sei, porque é muito número.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor tem uma estimativa de quantos grampos hoje podem... ou na época em que o senhor esteve lá... No período em que o senhor trabalhou nessa área, qual foi o maior número de grampos feitos?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Deputado, posso mandar levantar. Não sei de cabeça o número.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas o senhor tem alguma idéia? Pode dizer se são mil, quinhentos, cem, 2 mil?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - No mínimo, uns 300...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Na área do Rio de Janeiro?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Na área do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Legais?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Legais.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Por requerimento ou por época?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não. Por requerimento. São 300 ofícios.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Uma determinada operação com 300 ofícios.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O total de grampos instalados num determinado momento.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Num determinado período. É isso o que a gente tem que levantar para mandar para ele. Isso eu não tenho de cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas a empresa tem condição de informar?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Com certeza, tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ela tem esses cadastros, esses registros todos com ela?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Com certeza, tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deixe-me ver o que mais temos aqui. O senhor sabe dizer quem no Rio de Janeiro possui esses equipamentos modernos de interceptação, tipo Bedin, tipo Guardião?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Polícia Federal, Subsecretaria de Inteligência. Não sei se agora a Polícia Civil tem. Não tinha, mas não sei se agora tem. E a Subsecretaria de Assuntos Penitenciários tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Existem também casos de algumas delegacias que possuem a capacidade de fazer grampos, em função de autorizações judiciais?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Aí é que nós temos um grande problema. Determinados policiais não querem compartilhar as investigações. Ou seja, quando a gente passa para um centro, por exemplo, a Subsecretaria de Inteligência — que o senhor conhece bem —, várias pessoas que não são policiais recebem as informações. Tem operadores do Guardião ou do Bedin. Então, eles pedem para fazer a transferência do áudio para as delegacias. No projeto Delegacia Legal, aqueles prédios bonitos que tem no Rio de Janeiro, não é prevista uma sala de interceptação telefônica. Por que não é prevista? Porque foi criado o centro, a



Subsecretaria de Inteligência, onde tem um megaequipamento. O Serviço de Inteligência da Polícia Civil tem um megaequipamento. Então, nas Delegacias Legais não tem essa sala. O que acontece? A gente está cansado de receber ofícios — eu estava — mandando instalar em delegacia de polícia, onde a condição é dentro de um banheiro, dentro de uma cafua, de um depósito, porque não tem uma sala especial. Ou então eles constroem uma sala com aquele negócio de casca de ovo, ou de caixa de ovo, para fazer uma salinha de interceptação. Esse é o grande problema hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A Anti-Seqüestro no Rio de Janeiro funciona assim?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, a Anti-Seqüestro não. A Anti-Seqüestro do Rio de Janeiro é uma das delegacias mais bem equipadas. Mas não tem Bedin lá, não. Lá é na mão mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas existe um cabo dedicado para a Anti-Seqüestro?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Existe um cabo dedicado para a Anti-Seqüestro.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Essa Subsecretaria de inteligência é da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É da Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor conhece ou já ouviu falar em um tal de Valdecir Alves de Oliveira?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Já ouvi falar dele, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quem é ele?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É um outro “grampeiro” profissional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Já foi preso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Já esteve ligado alguma vez a algum desses estouros que foram promovidos pela polícia junto com a Telemar?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, ele sempre consegue sair na hora. Não sei qual é o mistério. Mas, que eu sabia, não. Ele nunca está. Eu já vi fotografia dele. A Rede Bandeirantes fez uma matéria no dia que a DAS estourou um centro de escuta dele na cidade. E aparece ele filmado. Mas também a gente não teve mais notícia do andamento do processo.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O Neto citou aqui Alex. V.Sa. o conhece?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Alex?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - É.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Trabalha com esse Marlésio. Pode ser que eu tenha me enganado, mas acho que ele faz dupla com o Marlésio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Seria Alex Martins, Deputado Simão Sessim?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É primo do...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Alex Martins, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Bom, eu vou encerrar pelo momento, para dar oportunidade para que os demais façam as suas perguntas. Vou passar a palavra ao primeiro inscrito, o Deputado Luiz Couto, do PT.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Arthur...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Acho que a proposta que V.Sa. coloca, de acabar com papel, é significativa porque em 2 momentos há o vazamento. Quando a polícia ou a autoridade pede ao juiz, aquele documento passa por diversas mãos. E aí um vazamento, que já é comunicado à pessoa que vai ser grampeada, de que há um pedido de vazamento. Lá no meu Estado verificamos isso durante a CPI, onde efetivamente já se comunicava. Quando o juiz concedia, já havia um outro vazamento: "Olha, você vai ser grampeado." E aí o rapaz desaparecia, não falava nada, só falava de amor, de paz, não tinha nada com aquilo ali. Do Flamengo, que o Flamengo ganhou, etc. Então, esse é um aspecto importante, ou seja, o vazamento da informação de que haverá um grampo. E é claro que a pessoa que é avisada vai ter todos os cuidados para não ser encontrada nessa situação. Mas tem outro aspecto, que é o seguinte: é a chamada escuta clandestina que é feita e que depois



é encaminhado o pedido para oficializar essa chamada escuta clandestina. Isso ocorre mesmo?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ocorre. Nós já tivemos alguns casos. Não que eu tomasse conhecimento dentro da Telemar, mas eu já li vários casos de que trechos de conversas telefônicas são usados antes, para depois ser instaurado o procedimento. Disso aí eu já ouvi falar. Na companhia eu nunca peguei.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Agora, é fácil grampear, porque essas caixas estão aí. Você pode grampear e ter a informação, como é também fácil desmontar o grampo, né? Com tempo... Vamos supor: há uma denúncia de que os telefones dos Parlamentares estão sendo grampeados, e aí aquilo é publicado: "Olha, estão grampeados". Aí o Presidente pede para fazer uma varredura. Nesse período, é fácil alguém desmontar o grampo e não pegar nada. É verdade isso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É. O grampo, se não for pego na hora mesmo, ele sendo feito, depois você não consegue provar não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, na realidade, quando se pede uma varredura, que vem 10 dias depois...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A chance de pegar o grampo é mínima.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É mínima.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É sim, senhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ou seja, não tem... Quando há uma denúncia, tem que haver sigilo, para que de fato possa pegar.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Total.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Total. Certo.

Uma outra coisa. Eu recebi informação de que algumas pessoas que têm influência política, ou mesmo policiais, montam arapongas dentro dessas empresas, para escuta. Durante o seu período, o senhor encontrou algum araponga entrando lá na TELEMAR para pegar informação, ver se as salinhas tinham algum eco que saía lá, para ele pegar?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. O grande motivo de a gente desativar as salas foi evitar que esses ecos de que o senhor está falando acontecessem. Então a gente cortou isso, acabou. Agora, é muito difícil hoje, dentro



de uma empresa do porte da nossa, ou de qualquer outra grande concessionária, ter um gravador ligado no DG onde entram várias pessoas. Se fosse uma pessoa só... Mas entram várias pessoas, vários técnicos credenciados. Então é muito difícil.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas aqueles gravadores que são usados também, e até câmeras que são usadas, ele pode estar perto e alguém falar e ele pegar aquela informação?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Deputado, hoje a tecnologia, infelizmente, permite que... Você não precisa de uma companhia telefônica para fazer escuta.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - O senhor, tendo um aparelhinho, o senhor pode fazer uma escuta que joga no carro e o carro grava. Então, a gente tem uma gama de engenhocas aí que fazem isso. Não precisa ter uma empresa por detrás pra fazer isso não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, na realidade, a chamada escuta telefônica via telefonia é um dado que...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É mais um tipo de escuta telefônica.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Que hoje não é dos mais significativos, porque há outras formas...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Outras formas de escuta.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... muito maiores.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tem, tem outras formas sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aqui inclusive tem uma organização de detetives, uma associação, que diz que 40% dos políticos e empresários de Brasília usam do grampo, ou seja, para verificar se têm os seus telefones grampeados ou ter informações de outros, que pretendem. No Rio de Janeiro, quando o senhor esteve, teve algum fato ligado a essa questão de grampos de políticos, outros políticos, Vereadores, Deputados que...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Que fosse detectado por nós, que eu saiba, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não.



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Agora, se o senhor pegar o jornal, lá o senhor vai ver agência de detetive, escuta telefônica. Agora, como eles fazem? Eles fazem nos prédios, eles fazem nos escritórios. Usando a companhia telefônica, muito difícil.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Muito difícil.

Obrigado.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - De nada, o senhor disponha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Maurício Quintella.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, nobre Relator, Dr. Arthur, primeiro quero dizer que tanto o Relator quanto o Presidente exploraram o Dr. Arthur, de forma que não sobrou muita coisa pra perguntar. eu quase que anulei todas as minhas perguntas. Mas tem algumas questões que eu acho que podem ser importantes para a CPI.

Por exemplo, quanto tempo levava, pelo menos até quando estava instalado esse plano que foi implantado pelo senhor, quanto tempo levava da chegada do requerimento, ou da autorização judicial, para você pôr em prática um grampo telefônico? Você tendo o cabo dedicado já, quer dizer, na era do cabo dedicado.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Olha, dependendo do número, porque às vezes você tem...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Se não tivesse fio. Chegou lá, em quanto tempo você tem...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A gente levava no máximo 5 dias. Na telefonia celular, meia hora.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Na celular, meia hora.

Essas determinações judiciais que chegavam à empresa, isso hoje está arquivado?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tudo arquivado.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Está tudo arquivado? Se a CPI quiser requisitar...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pode escolher e mandar...



O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - ... até para que a gente possa apurar essa questão da renovação por 15 dias ou por tempo indeterminado, isso hoje a empresa tem condições de...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não tem problema não. A empresa tem nos seus arquivos isso.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Esses enxertos que foram aqui questionados pelo Presidente, você teria notícia de que, após a autorização judicial, era possível fazer o enxerto de novos números que não estavam naquela autorização?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Após a autorização não; já vinha enxertado.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - O juiz autorizava...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - E já vinha no meio. A autorização já vinha com os números.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - E isso está reportado a quem? Quem é que enxertava? Era a própria autoridade judicial ou a autoridade policial que pedia?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Na nossa impressão, quando ia o pedido para a vara criminal, já ia com os números enxertados, porque não dá, depois que chega o ofício, pra você enxertar. É impossível, porque você registra isso tudo num sistema da companhia e você não consegue botar um número.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas rasura... Detectava-se rasura?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. Rasura a gente não aceitava não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Por exemplo, ele tem um 0, você pode puxar um rabicho para... Onde tem um 0, você põe um rabicho, vira 9, ou então vira 6, vira 8...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, de jeito nenhum, absolutamente. Eu não conheço.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Quando tinha qualquer tipo de rasura, o procedimento era devolver.



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Devolver.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Esse é que é o perigo, é você... Você não tem como dar um flagrante num grampo telefônico. Então acho que, realmente, essa questão da autorização por meio eletrônico é a única forma que você tem de conter esse tipo de...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Maurício, me permita, até porque me veio uma dúvida aqui, que é o momento do enxerto. Uma autoridade policial faz uma solicitação fundamentada ao juiz: olha, eu estou investigando o indivíduo tal, ele está envolvido com tais e tais atividades criminosas, e os telefones que podem ser interceptados com vistas a essa atividade são tais e tais e tais. O juiz analisa e tal: defiro interceptação nas linhas tais, tais e tais. Aí ele manda o escrivão...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Lavrar o mandado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... lavrar o mandado. O mandado vem com o oficial de Justiça. Qual é o momento em que esse enxerto é feito?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Só pode ser feito ou na delegacia de polícia ou no cartório. Só tem esses 2 lugares.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então a própria autoridade policial colocaria números para serem interceptados além dos necessários. Seria uma forma de enxertar.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É a única hora que eu vejo que podem fazer isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ou então o escrivão ou alguém do cartório que datilografa o mandado para a autoridade judiciária assinar, ele enxertar. Aí também o juiz teria que fazer essa conferência, né?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É, mas aí eu não sei se ele faz.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então o momento do enxerto poderia ser quando é solicitada a interceptação, e aí o juiz teria que checar. Esse é um problema, porque o José Luiz aqui, quando, depois, na semana retrasada... Ele fez uma menção justamente a esse problema, problema de que às vezes vinha uma determinação que dizia o seguinte: Maurício Quintella Lessa. Aí o telefone que



estava correspondendo a Maurício Quintella Lessa não era o dele. Então, muitas vezes, o departamento da TELEMAR fazia uma checagem em que constatava que o número que estava determinado para interceptar não era do mesmo proprietário.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tem uma outra cláusula que a gente pode botar nisso: ser obrigado a colocar o CPF, porque todo número de telefone é vinculado a um CPF, qualquer um. Então você pode pedir a interceptação do meu número mas com o meu CPF do lado, porque aí a gente checa na companhia telefônica se aquele número... Joga até uma responsabilidade em cima da concessionária, de ela checar se o CPF... Porque senão vem um número seco e você não pode questionar uma ordem judicial, porque é uma encrenca que o senhor não pode imaginar.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O mandado, então, hoje ele vem com o titular da linha e os números. Não há... A empresa pode até checar, porque ela tem o seu banco, mas, se tivesse o CPF, ficaria mais fácil identificar o enxerto.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Deputado, nem todo juiz, nem todo cartório segue um rito. Uns mandam o nome e o telefone, outros mandam só o número.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nem o titular.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Nem o titular.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, quer dizer, o CPF seria uma forma de ter mais...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Seria uma forma de amarrar.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então o senhor diria que há um certo... Em alguns casos, algumas autoridades judiciais, há um descuido quando a ordem judicial é emanada, e esse descuido permite justamente enxertos e permite, inclusive, que telefones que não deveriam ser grampeados possam ser enxertados e grampeados.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu não diria descuido, mas eu acho que o que não tem é um formato padrão, uma norma dentro do Judiciário que obrigue as pessoas, os juizes a seguirem. Acho que cada um assina do jeito que quer.



O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Nobre Relator, essa é uma informação importante, o formato como chegam essas autorizações judiciais, e isso poderia ser ponto de muita atenção de V.Exa. quando do relatório na questão do marco legal. Essa é uma questão importante.

O senhor terminou?

Uma pergunta que fiz ao Neto e que gostaria de fazer ao senhor também...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Para aproveitar o gancho nesse caso, pode acontecer de o pedido judicial vir o nome "Simão", a Justiça autoriza, e um homônimo meu ser gravado, ou eu ser gravado em função de um homônimo?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Olha, homônimos... Pode acontecer isso sim. É por isso que a gente quer amarrar com o CPF.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sei, eu sei, mas eu digo: pode acontecer?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pode acontecer? Claro que pode.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Porque aconteceu numa das operações da Polícia Federal recentemente, e eu estou procurando levantar para trazer aqui.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Esse é um ponto importante dessa CPI, porque a informação que eu tinha é que normalmente — a informação que eu tenho — é que quando o juiz manda, ele determina, ele autoriza o grampo, ele autoriza grampear a pessoa. Parece-me, não sei se fica a critério da companhia, através do CPF, varrer quantos telefones aquela pessoa tem em seu nome, ou isso já vem do Judiciário determinado quais são os números que devem ser grampeados?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Já vem, já vem do Judiciário quais os números que vão ser grampeados.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Quer dizer, a companhia não interfere em nada?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ela não pode interferir.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Então não é o nome da... Não vou grampear o Deputado Nelson Pellegrino?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO – Não. O senhor vai grampear o número do terminal do Deputado Nelson Pellegrino.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Ah, então tá bom.

A pergunta que eu fiz ao Neto e que queria fazer a V.Sa....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) – Maurício... Mas o senhor nunca viu uma ordem genérica ser emanada por autoridade judicial determinando que seja feita a escuta telefônica na pessoa do fulano de tal?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Se eu já vi? Eu já vi, mas como é que eu posso fazer uma escuta telefônica na pessoa do fulano de tal se eu não tenho o número dele?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, mas, veja bem, é uma coisa que o Deputado Maurício Quintella Lessa está indagando. Vamos supor que, no curso de uma apuração, a autoridade policial não saiba qual é o meu número de telefone, mas ela quer me interceptar, e ela sabe que a empresa, no banco de dados dela, tem algum nome registrado no meu nome...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Sim.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... ou até quantos números têm registrado no meu nome.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Sim.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, ela pede ao juiz: olha, eu quero que o senhor determine à TELEMAR que intercepte todas as linhas telefônicas que estão registradas no nome do Deputado Nelson Pellegrino. Então, vem a ordem mandando interceptar as linhas telefônicas, a TELEMAR faz essa varredura de quais são as linhas telefônicas que estão registradas em meu nome e faz, através do cabo dedicado, a franquia a essas linhas para interceptação. Essa hipótese é possível ou já ocorreu algum tipo de hipótese dessa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Já ocorreu, e a gente comunica ao juiz que nós estamos... Tem aqui no processo que a gente faz a comunicação ao juiz das linhas que estão sendo interceptadas do Deputado Nelson Pellegrino. Se são 50, são 50. O problema é a polícia ter condições de receber 50 interceptações.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, porque o Neto me disse inclusive que, quando esse cabo dedicado era franqueado, eram 50 pares.



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pois é.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ou seja, permitia que se pudesse interceptar 50 linhas.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Exatamente. Por isso que eu estou dizendo...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Esse caso que eu fiz a pergunta, e é um caso concreto, a operação da Polícia Federal gravou várias vezes fulano de tal. Na frente da juíza, o advogado pediu que fosse colocada a gravação para que o réu pudesse identificar — o réu pediu e o advogado pediu — se a voz era dele. E na hora, na frente da juíza, a própria juíza reconheceu que a voz não era dele e que aquele não era o fulano de tal. Por isso que eu pergunto: quem manda... A autoridade judicial autoriza pelo nome e aí quem dá os números é a companhia?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A autoridade judicial manda o ofício dando o número do telefone a ser interceptado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Então essa escuta era ilegal.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Se era ilegal... Ela não era ilegal porque tinha uma ordem judicial, mas ele não foi, ela não estava dentro de um regulamento. Eu não posso dizer que a escuta fosse ilegal assinada por um juiz, porque aí eu estou preso.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Essa questão tem que ser tratada com muita... Vou dar aqui um outro exemplo que essa questão da forma precisa ter muito cuidado.

Por exemplo, a autoridade policial quer grampear, ela acha necessário grampear uma determinada autoridade pública. Tem indícios enfim... Manda o telefone, e muitas vezes o juiz é induzido... a uma autoridade pública que ele não tem autoridade para investigar. No caso, por exemplo, um juiz de Primeira Instância que, pelo pedido da autoridade policial, pede, por exemplo, o grampo telefônico de um Deputado Federal. Hoje acontece muito isso. Eles muitas vezes são induzidos ao erro, porque não há um formato de como se dá essa...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É, mas a gente não aceita não.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Como vocês vão saber?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Se é Deputado Federal, a gente...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Se está lá o número, mas não tem o nome. Só tem o número.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não tem o nome, aí é feito e é ilegal.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - E, às vezes, o juiz é induzido ao erro pela autoridade policial, até pelo Ministério Público.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Quando a gente percebe que a autoridade, que o assinante tem foro privilegiado, a gente comunica ao juiz.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Vou lhe dar um exemplo: um secretário municipal, ou um secretário de Estado, que tem foro privilegiado por uma...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Que é o Tribunal de Justiça.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Pois é, ou o Deputado Federal que está assumindo o cargo. Mas isso o Relator terá tempo de, depois, com calma, trazer para esta Comissão as propostas acertadas.

Vou voltar a pergunta que fiz ao Neto e queria fazer para V.Exa.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pois não.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Com o cabo dedicado à disposição de uma determinada instituição, Polícia Federal, Polícia Civil, enfim, se naquele cabo dedicado tem autorização, a companhia recebe autorização para fazer 50 interceptações telefônicas — tem 50 números naquele cabo dedicado, já grampeados e dirigidos à autoridade policial —, há possibilidade de esses equipamentos hoje, como, por exemplo, o guardião, sem autorização da companhia telefônica, esse equipamento repicar esses grampos telefônicos?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO – Não. Sem a ligação dentro do meu distribuidor geral para o guardião, eles não fazem a interceptação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas aí é uma coisa para a gente esclarecer. Só em caso de telefonia fixa ou no caso da telefonia móvel?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - As duas.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO – Porque, no caso da telefonia fixa, ele tem o cabo. Então, vamos supor... Só para entender, porque eu acho que é



uma dúvida, Sr. Arthur, para a Comissão. Peço uma ordem para interceptar a linha telefônica fixa do Deputado Maurício. Aí liga o Deputado Simão para ele, o guardião detecta lá alguma palavra-chave que possa ser objeto de interesse. Então, ele passa a identificar a linha do Deputado Simão Sessim e interceptar a linha do Deputado Simão Sessim, e assim subseqüentemente. No caso da linha fixa, ele teria que ter acesso ao cabo da linha, mas no caso da telefonia móvel, em que o sistema de interceptação não é por cabo, é por onda, é por...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ele é por onda. Pode ser por cabo e pode ser por onda. Você pode transmitir a linha para um telefone fixo, a linha do móvel, ou pode fazer ele direto num telefone celular. Depende do equipamento, da central telefônica. Por exemplo, dentro do GSM você faz; no CDMA é difícil, a não ser que você faça um *upgrade* na central...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Itagiba) - Você faz um duplex? É isso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É, um duplex no nosso sistema ainda não dá para fazer. Por exemplo, eu jogo ele no fixo e jogo no celular da autoridade. Por que isso? Porque está numa operação na rua e aí ele quer ouvir o que está acontecendo, mas ele está gravando na central dele lá, então a gente tem que fazer um duplex.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas essa que é a nossa dúvida e que gostaríamos de tirá-la. É possível o *software* do guardião ou de outros *softwares* de interceptação... Ele tem condições de replicar o grampo? Ele tem condições de ir replicando?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A única forma...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Com toda a sofisticação?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Só quem pode replicar o grampo é a central telefônica onde ele está ligado, porque senão ela bloqueia. Dentro da nossa central, da GSM, se eu grampear o seu telefone, ele vai bloquear um deles. Você vai ter que fazer a linha direta. Então, eu não consigo duplicar. Eu só posso fazer um grampo; o segundo ele não aceita. E você só duplicar na central telefônica. O guardião não tem o poder de chegar lá e mudar. Não tem.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Quantas pessoas operam essa central telefônica



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Depende.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Essa central que viabiliza as...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Bastam duas pessoas, na GSM. Na móvel? Duas pessoas.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Mas o senhor não sabe mais quantas hoje fazem isso na TELEMAR.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não. Espera só um minutinho. São duas coisas distintas: na móvel você tem dois funcionários que fazem isso. Na fixa, tem mais. Você tem que puxar linhas às vezes de um outro município, de uma outra cidade, de uma outra central telefônica, e envolve mais gente. Você traz essas linhas até um distribuidor, assim, geral nosso.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Eu só tenho mais uma pergunta, para finalizar, até porque eu fui muito aparteado.

O senhor trabalhou lá no mesmo período que o Neto, não é?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Trabalhei.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Quando o Neto foi exonerado, o senhor ainda estava lá na mesma...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. Já tinha saído. Eu saí primeiro.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - O senhor tem conhecimento do fato que gerou a sua exoneração, a exoneração do Neto, o afastamento daquele...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu não... Eu soube... O que o Neto me relatou, eu só ouvi uma parte, que ele foi chamado e disseram que não precisavam mais do serviço dele para isso. E ainda pediram para ele fazer alguma coisa que ele se recusou a fazer, que ele não me disse o que era. E aí disseram para ele: então você está demitido. Sai. E ele saiu.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Porque o Neto afirmou a esta CPI que foi afastado porque ele fazia parte de uma equipe que fazia justamente essa fiscalização, essa varredura de grampo...



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Fazia. Ele era de uma equipe que eu montei.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Pois é. E por conta do seu trabalho, de coisas que tinham sido descobertas no desempenho da sua função, isso teria sido motivo do seu afastamento. O senhor tem conhecimento desse fato específico?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Determinantemente, não tenho. Já ouvi várias, várias, assim, situações sobre esse caso, mas eu não ouvi nada que pudesse confirmar isso.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Obrigado.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - De nada. Disponha.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Maurício Quintella.

Vou passar a palavra agora ao Deputado Márcio Junqueira. (*Pausa.*) Não se encontra no momento.

Deputado Simão Sessim. (*Pausa.*) Não se encontra no momento.

Deputado Paulo Abi-Ackel.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sr. Arthur Madureira, talvez esse assunto já tenha sido abordado em algum outro momento, mas eu pediria ao depoente, pediria a V.Sa. que apenas esclarecesse, de forma detalhada, como se dão efetivamente os procedimentos dentro das companhias telefônicas após a ordem judicial.

Uma vez tomando conhecimento, uma vez intimado, digamos assim, ou notificado da ordem judicial para promover a providência vulgarmente chamada de grampo oficial, não é isso, de escuta telefônica, como é que se dá, a partir daí, passo a passo, o procedimento?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Bom, nós recebemos o ofício. Quer dizer, nós montamos uma sala para o recebimento desses ofícios. É uma sala, uma recepção. Ele chega, ele é checado, nós damos o recibo à autoridade que traz o ofício, levamos para a área técnica, mandamos fazer uma análise da linha telefônica, porque às vezes ela está cortada, está com falta de pagamento, foi



retirada, tem uma série de... não existe mais, o cara vendeu o telefone, não é mais da... Então, a gente faz um levantamento da linha telefônica...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Fale no microfone, por favor.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - ... do número e passamos para a área técnica fazer o puxamento da central de origem até o nosso distribuidor geral. Nesse distribuidor nós aí ligamos ele ao cabo dedicado que deu tanta dúvida. Esse cabo dedicado leva até o DG da autoridade policial. É testado com a autoridade que nos solicitou na ponta. A gente liga para ele: tá pronto? Tá pronto. Ele começa a ouvir. Nós contamos 15 dias... Quinze dias até, e depois mais 15 dias se houver a devida prorrogação.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - E aí está encerrada a ...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - E aí nós fazemos um relatório ao juízo, informando que cumprimos nessa data a determinação do ofício tal, tal e tal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Paulo Abi-Ackel, me permite uma consideração aqui?

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quando já existe uma outra autorização judicial naquela linha, qual é o procedimento?

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu ia fazer essa pergunta, exatamente por causa competências das polícias.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu não posso fazer duas interceptações numa linha só para autoridades diferentes. Nós temos que comunicar ao juízo que foi quebrado o outro juízo, e a gente aguarda a providência da Justiça. Essa linha, no momento em que eu fui intimado, ela passou a estar à disposição do Judiciário. Eu não posso fazer em cima dela uma outra interceptação sem comunicar ao primeiro juiz que mandou. Porque tem sempre um primeiro.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - E o senhor conhece algum caso concreto em que, por exemplo, há uma requisição da Polícia Federal e outra da Polícia Civil para uma mesma linha?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu conheço de rotina. Nunca teve problema. Aconteceram várias vezes.



O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Aí o senhor informa...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A gente informa ao primeiro juízo.

Que teve um que chegou primeiro.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Que há... Claro. Que há um segundo pedido...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ao juízo, nunca às autoridades.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - ...de uma outra vara, digamos assim, da Vara da Justiça Comum ou da Vara Federal.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É. Outro problema que a gente tem é Vara Cível e Vara do Trabalho pedindo escuta telefônica.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Vara do Trabalho?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É. É outro problema que a gente tem aí, e tem que ver na legislação.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - *(Fora do microfone.)* Vara do Trabalho?

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Vara do Trabalho?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É, sim, senhor.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - *(Fora do microfone.)* Tem que convocar o Conselho Nacional de Justiça, para poder explicar essas coisas. Eu não sabia que estava nesse nível, essa esculhambação.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. Nem é isso, não. Acontece. O cara pede, a gente nega, e aí...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - É. Mas aí há a negativa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Há a negativa.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Há a negativa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado, me permita. Eu estou entendendo o seguinte: que uma coisa é a solicitação, outra coisa é a determinação judicial.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Se chega lá uma determinação de um juiz trabalhista ou de um juiz cível, determinando aquela interceptação, a TELEMAR discute isso ou cumpre?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, ela comunica. Na maioria das vezes, a gente prepara toda a linha e comunica a ele. Se ele insistir, a gente cumpre e comunica ao tribunal.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - *(Fora do microfone.)* Tem escuta telefônica de Trabalho e de Justiça...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não. Pelo o que eu estou entendendo, que o Sr. Arthur falou, há mandados judiciais de varas cíveis e varas trabalhistas pedindo interceptações.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Porque têm comarcas no interior que têm um juiz e um promotor.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - E o juiz do Trabalho é juiz pleno. É diferente.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não. Mas tem juiz cível e criminal que é um juiz só. Tem comarca do interior aí que tem muito.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não. Veja bem. Uma coisa é jurisdição plena. A comarca tem, o juiz tem jurisdição plena, ele é juiz cível, criminal, tudo. Eu quero saber se chegou, lá na TELEMAR...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Chegou. Chegou, sim.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ...determinação de um juiz de Vara Cível...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Chegou, sim.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ...ou de Família, ou trabalhista.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Família, não. Cível, chegou.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Cível e trabalhista.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Trabalhista.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu queria inclusive registrar que esse esclarecimento... Acho que essa informação é da maior relevância, Sr. Presidente. Se me permite, acho que essa informação é realmente uma grande contribuição para os nossos trabalhos aqui.

Eu vou concluir. Então, apenas tentando compreender como se dá o procedimento. No momento, então, que há essa informação à autoridade policial de que foi feito, está encerrada a...



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Até a retirada da linha, está encerrada.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Na avaliação do senhor, então, além disso, o papel da companhia telefônica, qualquer uma que seja, TELEMAR, ou Brasil TELECOM, Telefônica, enfim, além disso, nessa questão de escutas telefônicas, sejam elas oficiais ou clandestinas, a outra face da moeda é a fiscalização da atividade clandestina ou o senhor diria que tem um terceiro componente que nós aqui na CPI ainda não conseguimos enxergar?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. Eu acho que a fiscalização da atividade clandestina é... Eu acho que a gente tem que exercer uma fiscalização em cima das nossas linhas. Ou seja, dentro dos nossos equipamentos, dentro dos nossos prédios. Na rua, é um negócio muito difícil de você controlar. Basta ver que roubam cabo telefônico hoje aí a água, e a gente não consegue controlar isso. Todo dia é luz, telefone pelo País inteiro. Então a gente não consegue controlar a rua. Mesmo porque a gente não tem como controlar. Não temos poder de polícia. Chega na rua, fazer o quê? Agora, eu acho que o controle tem que ser, a fiscalização tem que ser em cima do... As auditorias têm que ser em cima dos distribuidores gerais, dos DGs e, se possível, fazer um trabalho de convencimento dos síndicos de condomínio, prefeitos, sei lá, alguém que tome conta do mobiliário urbano, para nos ajudar, com guardas municipais, alguma coisa, para nos ajudar a fiscalizar os armários que estão na rua, que é outro ponto que tem escuta telefônica.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Só para esclarecer, eu queria saber de V.Sa. o seguinte: esse armário que tem na rua, ele é um patrimônio da empresa ou é um patrimônio público?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, é da empresa.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Então, portanto, é natural que haja um processo de checagem permanente das...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Existe manutenção periódica, existe manutenção preventiva e os consertos normais.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - É muito comum... Eu não sei se é comum em todas as cidades, mas é comum nos prédios de apartamento e nos prédios de escritório as caixas de andar, ou são só...



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Depende do projeto do prédio, não é, e aí nós não temos mais nada a ver com isso. Nós só aprovamos, na parte da aprovação do projeto, a rede interna, mais nada. E nós chegamos até o ponto terminal da rede, que é a não sei quantos metros do cabo telefônico até o primeiro armário.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Muito bem. Eu tenho uma última...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado, se V.Exa. me permite, até porque foi uma dúvida que surgiu entre nós, o senhor mencionou a existência de armários de rua.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Vários.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Fora dos DGs?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Fora dos DGs.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Bom, semana passada, depôs aqui uma Procuradora do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que denunciou que nesses armários de condomínio — de quadras, que aqui são quadras — uma chave mestra abre todos os armários. Os armários da TELEMAR, como é que eles são lacrados, fechados? É uma chave mestra, ou cada armário tem sua chave própria, tem cadeado, tem segredo?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, cada armário tem sua chave própria. Não tem chave mestra, não. Pelo menos na TELEMAR.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO – Então, cada funcionário tem responsabilidade por aquela...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ele tem responsabilidade por uma dúzia de chaves, ele abre e fecha.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu tenho mais uma última pergunta, Presidente, se for permitido. Eu penso também — posso estar enganado — que há também aquela caixa de rua.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Caixa de rua. Chama URA.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - URA?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Unidade Remota de Assinante, ou de Atendimento.



O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - O equipamento que está ali dentro, quer dizer, os fios, a fiação...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ali é uma central telefônica avançada.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - É uma central avançada?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É, é uma central avançada. Ali você tem um DG e você tem a linha de assinante ali dentro, em duas partes. Na parte da frente, você abre e você tem um painel com os números; do lado, você tem a central de computação.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - E essa caixa, ela também pode ser considerada um patrimônio da empresa, também?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Patrimônio da empresa, licenciado junto às prefeituras.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Há um sistema de licenciamento, mas...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Alarme. Aí tem uma série de...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - E como é que se dá a checagem disso? Eu não diria... Como é que se dá...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Existe uma rota.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Como é que se dá a conferência...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Existe uma rota com os técnicos. Eles passam periodicamente nos armários e checam, fazem checagem. Se encontram...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Os grampos?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É. Coisas que eu digo é gravador...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Gravador etc.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - ... desvio, extensão clandestina...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Isso fica normalmente colocado ou no chão, ou no poste?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ou então dentro de uma luva, dentro do cabo. O negócio é muito sofisticado, Deputado. Esse Marlésio aí que se



pegou, ele subia... Ele tem um carro com uma escada, que ele subia, abria a luva e botava o gravador na luva, lá no alto do cabo.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Vestido com a roupa da empresa, com o carro da empresa, com a chave da empresa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não. Ele usava um carro... Era uma Belina, um carro que a gente não usa na companhia.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Só concluindo o meu raciocínio, Sr. Presidente, já encerrando, então nós poderíamos dizer que há as seguintes possibilidades. Se eu estiver enganado, V.Sa. tem todo o direito de me falar. Nós temos a hipótese da caixa de piso na rua, nós temos a hipótese da caixa...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Dentro do condomínio.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Dentro do condomínio.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - E tem do cabo, na luva do cabo.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Na luva do cabo.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - E às vezes pode ser também no poste, não é? Em qualquer hipótese há chave?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Na luva do cabo não há chave. Elas são chaves... é um parafuso que a pessoa abre.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Qualquer pessoa abre?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Qualquer pessoa, não. Tem que conhecer, senão...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Não, claro.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pode pegar um fio de alta tensão, e não descer.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Além dessas 3 hipóteses, há a hipótese do "gato", do vulgo "gato", aí seria a escuta clandestina mais prosaica, digamos assim, que é...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - "Gato" é para usar o telefone sem pagar, não é?



O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Pois é, mas ela também não teria exatamente essa finalidade de escuta também? Vamos dizer numa favela, num morro, considerando...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não. Na favela...

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - É extensão...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - ... eles pegam um telefone público — isso é muito comum —, eles pegam um telefone público e, do telefone público, faz 10 ramais, e alguém controla e cobra.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Pois é. Mas pode ser também com a finalidade de escutar, e não só de fazer...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Mas só vai escutar quem está falando no telefone lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Paulo Abi-Ackel, o senhor colocou uma coisa, se me permitir, que ele apresenta, que eu acho que é interessante. O senhor já recebeu alguma determinação judicial para interceptação de equipamentos de telefonia pública?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Várias vezes.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Posso dar uma contribuição, Sr. Presidente? Hoje há um entendimento do STJ e também já do STF que o objetivo da escuta não é o telefone público. Se a pessoa que está sendo investigada utiliza aquele telefone público, nada impede... Já há jurisprudência hoje formada, pacífica, de que esse telefone é passível de escuta telefônica.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É porque o telefone público hoje, ele recebe e transmite. Você pode fazer um telefone público o telefone da sua casa. E nessas áreas carentes, onde tem esses conflitos todos, eles pegam esses telefones e fazem extensões lá dentro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Uma questão que eu acho que é importante, que me chegou aqui, se V.Exa. me permitir, que tem tudo a ver com o objeto da nossa CPI: é verdade que V.Sa. teve conhecimento de que um determinado Ministro do Supremo Tribunal Federal teve o seu telefone com indícios de grampo no Rio de Janeiro?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tomei conhecimento, mas não houve apuração nenhuma, não, porque eu já estava fora de lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E o senhor sabe quem seria o Ministro?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Marco Aurélio Mello.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Muito obrigado. Parabênzo o trabalho da CPI e agradeço ao depoente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, eu acho que, cumprindo o oitavo mandato de Deputado Federal nesta Casa, eu não posso dispensar a minha euforia por participar desta Comissão. Já participei de várias CPIs, comissões especiais. O tempo me levou a isso. Mas nesta, Sr. Presidente, eu até sou suplente, eu nem sou titular. Eu me sinto muito confortável e queria deixar aqui um depoimento. V.Exa. e o Relator — repito, não é a primeira vez que faço — estão conduzindo de maneira muito objetiva, clara, transparente e com uma imparcialidade e o desejo de conseguir eliminar essa paranóia que tomou conta da sociedade brasileira. V.Exa. e o Relator, como disse o Deputado Maurício Quintella Lessa, quase esgotaram o que tínhamos que falar, as perguntas a fazer à testemunha, até porque permitiram o debate, permitiram os apartes. Portanto, restou muito pouco para a gente.

Mas eu queria preliminarmente elogiar V.Exa. pela iniciativa do convite a uma das pessoas que conheço há mais de 20, 30 anos, não sei. Acho que desde que sou Deputado conheço Arthur Madureira Pinho como um dos melhores funcionários, dos mais responsáveis que tinha a TELERJ. Depois da TELERJ, estive um período na TELEMAR. Já não peguei mais porque, quando privatizou, a gente ficou um pouco deslocado do processo.

Então eu queria dizer que Arthur Madureira Pinho é um homem transparente, corajoso, que pode colaborar muito — já colaborou hoje e pode colaborar mais — durante a nossa permanência na Comissão, durante o nosso trabalho na Comissão.



Eu acho que ele pode. E a primeira pergunta que faria é: se precisar outras vezes, o senhor viria aqui?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Com o maior prazer.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Então eu queria começar perguntando ao Arthur se no período da TELERJ existia, como já foi discutido com o Neto aqui, um setor, que era chefiado por V.Sa. e mais algum diretor lá, não me lembro quem era. Mas quem era o diretor na época?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Antes de privatizar, o Danilo Lobo.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Então, nessa época, a gente sabia porque eram funcionários e teriam que cumprir as ordens e a lei. Depois que privatizou, eu pergunto, logo em seguida houve o desmanche dessa, ou redução ou desmanche desse setor que tomava conta da rede, que fiscalizava? A privatização pode levar a uma facilidade por parte da empresa no contrato, como foi da companhia israelense? Até me preocupa de ser israelense, porque sou libanês. Eu me preocupo. Mas essa israelense é escolhida a bel prazer? Por ser privatizada, acho que pode ser escolhida a empresa que a companhia entender. A TELEMAR entendeu a israelense. Nesse período, V.Sa. participou de vários, teve convivência com vários equipamentos. Qual seria hoje o país que teria no avanço tecnológico as melhores condições, os melhores aparelhos para esse tipo de escuta ou interceptação, como queiram chamar?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Para desespero do senhor, Israel.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Lamentavelmente.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu passei 20 dias em Israel, conhecendo a companhia telefônica de lá. É muito pequena a companhia telefônica de lá. Ela tem 5 milhões de terminais instalados. A TELEMAR deve ter perto de 15 ou 20 milhões. É isso, Custódio? Então, se vê o tamanho. Agora, eles são muito ciosos na parte de segurança, porque vivem numa agitação lá que não é comum aqui.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - A nossa legislação não avançou tanto como o avanço tecnológico.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É verdade.



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - A nossa legislação está muito aquém. A Constituição, regulamentado o art. 5º, inciso X, para uma lei de 1996, é o que nós temos. E eu acredito que nós, nesta Comissão, vamos melhorar muito. E com a sua ajuda, já deu uma sugestão para a escuta legal, que é mandar eletronicamente, para evitar o vazamento dos papéis. Não é isso? A rotina dos papéis faz o vazamento. Então, V.Sa. deu. E para escuta ilegal, qual é a sugestão que tem V.Sa.?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Escuta ilegal para mim é cadeia. Pegou, cana. Agora, não existe isso.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Aumentar a pena?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Aumentar a pena.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Deixar de ser 4 anos e multa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - E cesta básica. Agora, eu acho também que podia aproveitar o ensejo, como é telecomunicações, é energia elétrica, é roubo de energia, temos que também aprimorar. Eu sei que não é escopo da CPI, mas nós temos que aumentar a pena para o ladrão de cabo telefônico e de cabo de luz, porque o negócio está muito, muito sério. Porque hoje eles cortam um cabo — vou citar um exemplo — deixam Nilópolis sem telefone 4, 5 dias; deixam aqui o Hospital Juscelino Kubistcheck quebrado, e quem paga a conta é a concessionária, quem vai para o PROCON somos nós, e os caras continuam pagando cestas básicas com o dinheiro do roubo de cabo telefônico na rua. Então, do que a gente precisava? Ter uma legislação, quanto a telecomunicações, muito mais severa do que tem hoje. É a minha opinião.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Com relação... O Neto não chegou a me convencer na explicação. Hoje, V.Sa. ampliou um pouco mais. Com relação à escuta feita anterior ao pedido de autorização, é possível?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É possível.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Ela é ilegal até aquele momento.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Totalmente ilegal.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Até aquele momento. Aí, pedido, ela fica respaldada.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É um aquecimento da informação que o senhor quer dizer, não é?



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - É, exatamente. O termo pode ser esse.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Ela é ilegal. O indivíduo, se for pego...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas o Neto disse aqui que só é possível começar a gravar depois que a autorização judicial chega.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Isso quando ela é legal e é distribuída dentro da TELEMAR. Agora, nada impede que...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - E como é que eles podem aquecer ou legalizar feita posteriormente?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Deputado, eu não sei qual é o método, mas eles pedem um ofício judicial

END LIA

(HOME SHEILA)

e, em cima do número que eles já ouviram, fazem a medição da fita. Só pode ser isso. Eu não conheço.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Eu não tenho como saber se essa gravação foi feita no dia 20, e a autorização judicial foi feita no dia 22.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu acho que uma perícia bem feita consegue.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Só para tentar esclarecer, Deputado Simão Sessim, parece-me que ele quer dizer o seguinte: é feita uma escuta ilegal não passada pelos canais técnicos da companhia.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E a partir de terem encontrado indícios de crime, vão à Justiça e pedem a interceptação desse número. É isso a que V.Sa. está se referindo?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É isso aí.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Agora eu entendi.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Agora, tem um problema, porque se você intercepta uma conversa que aconteceu no dia 20, você não pode depois, no seu relatório, dizer que ela aconteceu no dia 25.



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não sei. Esse método, Deputado, eu não conheço.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Deputado Simão Sessim, desculpe. Eu estou preocupado. Aquiescer informações significa uma escuta ilegal. Quem pede é o delegado?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pode ser.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Quem autoriza? E a companhia permite que seja feita essa escuta?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Como essa escuta é feita? O delegado pede diretamente? Eu não entendi.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Fazem uma escuta ilegal, um cabo na rua, eu não sei onde é.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - A Polícia faz?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A Polícia ou um detetive particular, alguém que tem interesse. Depois, quando ele vê um indício do crime, eles pedem... Aí aparece uma investigação, um inquérito, fazem o procedimento todo e pedem a escuta desse telefone, e junta aquela fita. Agora, o relatório que ele faz, Deputado, eu não sei porque eu nunca vi.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Arthur, V.Sa. me responderia o seguinte: a paranóia hoje é oriunda da facilidade que têm os aparelhos de gravarem com a companhia, sem a companhia. Eu pergunto: quando houve aumento violento de roubo de automóvel, inventaram uma forma de bloquear isso, de o automóvel ter uma forma de avisar que está sendo roubado ou furtado. Eu pergunto: há possibilidade, na confecção de um aparelho celular ou de um aparelho fixo, de exigir das indústrias que coloquem alguma coisa que seja antigrampo?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não conheço?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - E só permitir que retire isso quando for autorização judicial?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu não conheço. Eu já vi muita engenhoca que se bota na sala, que, se acender a luzinha, diz que está grampeado, mas, efetivamente, eu nunca vi pegar nenhum. Eu nunca vi.



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Quer dizer, nós não temos como fazer a indústria de celulares ou de telefones...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A indústria pode tudo. Eu não sei se o custo do telefone celular vai ser o mesmo depois que botarem um *software* desses nele.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - E, finalmente, Sr. Presidente, eu não quero me estender muito porque, sinceramente, hoje, o que eu já ouvi do Relator e do Presidente, para mim, quase que esgotou e a forma objetiva, clara, didática com que a testemunha se portou hoje aqui.

Eu quero só terminar, perguntando o seguinte: eu tenho essa pergunta ao Neto e a faço a todo mundo. Quando grampeiam um telefone desses, a minha preocupação é esta: há alguma possibilidade de ruído ou, de alguma maneira, sem a varredura, de eu, leigo, um qualquer sem autoridade, qualquer pessoa pode sentir que está sendo grampeada?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Só se o grampo for muito mal feito. Não tem barulho nenhum.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Bem feito não tem ruído. Sr. Presidente, eu fico satisfeito e cada vez mais orgulhoso de pertencer a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. é sempre de muita competência.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - É uma Comissão séria que, eu tenho certeza, chegará — eu não tenho dúvida disso — a uma legislação onde a sociedade estará protegida.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - V.Exa., com muita competência, colocou vários pontos importantes para esta CPI, como aliás fizeram todos os outros Deputados.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, Dr. Arthur, e também tentar esclarecer algumas coisas que eu acho que ficaram em aberto. Por exemplo, o senhor já encontrou, no exercício da sua atividade, algum grampo praticado dentro da empresa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E algum grampo praticado em dependências da empresa, tipo caixas?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Caixa externa, já pegamos várias. Não deixa de ser uma dependência da empresa, mas na rua. Dentro da empresa, nunca peguei, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor tem conhecimento de que foi encontrado um gravador pelo Sr. Neto dentro da empresa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Tenho, mas parece que não estava ligado a nada. Estava lá, dentro de um depósito ou dentro de uma sala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Só para concluir minha linha de raciocínio, o senhor disse que num determinado momento os grampos eram executados dentro da própria empresa pelas Polícias? É isso que entendi?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É isso mesmo; nós tínhamos 4 — eu não me lembro se 4 ou 5 salas ou saletas ou cubículos. Isso, mais ou menos em 99, a gente tinha essas salinhas lá num subterrâneo, que era um lugar insalubre, que não dava para os policiais ficarem lá. E, então, nós resolvemos tirar de lá e incentivar a instalação dos centros de inteligência, foi o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em que áreas de atuação a Telemar/OI atua, além do Estado do Rio de Janeiro?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - A área 1 dela toda vai de Roraima até o Rio de Janeiro, pelo litoral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, por exemplo, os Estados do Nordeste também ainda estão...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Todos, todos, todos, todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Todos estão...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, quer dizer, uma interceptação solicitada por uma autoridade policial, vamos dizer, do Recife à Justiça de Recife....

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É feita em Recife.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não vem até a sede da Telemar-Rio?



O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, a gente toma conhecimento dela aqui, mas ela é executada lá, porque o juiz determina que seja lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim, mas o senhor disse que percorreu vários tribunais e estabeleceu...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Para que os documentos viessem para nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E vêm?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Vêm.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E ficam centralizados aqui e a execução é lá, dá-se no outro Estado da Federação?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Isso era até o dia 5 de novembro de 2005; hoje, eu não sei te dizer.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, V.Sa. insiste nessa mudança, quando saiu de lá não sei como está. Então, eu pergunto a V.Sa.: há possibilidade, com a privatização, pelo desmanche, pela perda de memória de várias pessoas, que são, como V.Sa., uma memória da telefonia, da TELERJ, esse desmanche facilitou ou permite... Por exemplo, os diretores, com a privatização, se tiverem um desafeto, ou se tiverem vontade de uma informação privilegiada, eles podem fazer uma escuta clandestina?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não, não.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Não há hipótese?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Não há hipótese. Existe uma norma assinada pelo presidente da empresa, que está aqui na Comissão, que proíbe isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mais algum questionamento? Deputado Carlos William, eu acho que está inscrito. O Deputado Paulo Abi-ackel dá oportunidade porque ele ainda não fez questionamento.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM – Sr. Presidente, como bem disse o nosso professor, Deputado Sessim, todas as perguntas já foram esgotadas e, lamentavelmente, eu cheguei e não pude ouvir todas, mas a explanação competente do Deputado, conterrâneo, Paulo Abi-ackel também foi muito precisa, e sem dizer os elogios também feitos à direção desta Comissão.



Dr. Arthur, há possibilidade de o senhor nos relatar o que existe de anormal, porque o que é normal o senhor é competente. O senhor disse, dentro da legislação, que é grampeado conforme o juiz determina, que o pedido parte de um delegado, pode partir de um promotor, o juiz determina, vai para a empresa, a empresa tá lá, tem a chave, tem a pessoa responsável etc. Eu quero saber das irregularidades. Quais as irregularidades que o senhor tomou conhecimento? Alguma vez houve alguma irregularidade? Algum funcionário foi punido por estar grampeando alguém sem determinação judicial, usando seu cargo? O senhor tem motivos disso? Com o que o senhor pode colaborar para nos mostrar a outra face da ilegalidade, com a sua experiência?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Se V.Exa. me permitir um minutinho, até para adir esse questionamento.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É possível, por exemplo, fazer um grampo dentro de um DG, como já foi encontrado, grampos em DGs, em caixas da companhia, em uma determinada linha, sem a conivência de alguém da empresa ou contratado da empresa que conheça a sistemática? Por exemplo, eu estou num DG, mas eu moro longe desse DG, e é encontrado nesse DG um gravador na minha linha. Como a pessoa consegue individualizar que, entre milhares de pares que ali existem, aquele par é o par que liga até a minha residência?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Sem o conhecimento.... desculpe, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM - Só para justificar essa pergunta, eu particularmente não acredito que o senhor não tenha conhecimento. Respeito a autoridade que o senhor é, a colaboração que o senhor está nos dando, mas todo mundo tem conhecimento que existe.

Deixa eu falar com o senhor em relação a Belo Horizonte. Já foram oferecidas a amigos meus e a mim, inclusive, primeiro, varredura para saber se o telefone está grampeado, feita de dentro da empresa telefônica. Esses detetives particularidades que têm pessoas responsáveis: *“Olha, eu ofereço esse trabalho por tantos mil reais, porque tanto tem de ficar lá dentro da empresa, porque eu vou fazer a varredura lá*



de dentro da empresa". E existem também as pessoas que oferecem o trabalho para gravar o telefone de dentro da empresa telefônica, e não são poucos. E existem várias pessoas que têm certeza de que o telefone foi grampeado.

Em Belo Horizonte, eu já vi, várias vezes, vários casos de pessoas vestidos com... Já houve caso policial. Se nós voltarmos à memória da polícia e pedirmos uma relação de pessoas que foram presas com isso, já existiram possibilidades — possibilidade não —, já existiram fatos de pessoas com uniforme e carro da companhia subindo no poste — aí ninguém desconfia de nada —, e chegam naquela caixa e grampeiam um determinado telefone. Já existiu um amigo meu — não vou dizer o nome dele aqui — que ligou para a empresa perguntando se aquela empresa estava lá prestando algum serviço naquele momento. A diretoria da empresa respondeu que não podia afirmar, porque esse trabalho é um trabalho terceirizado, e o trabalho terceirizado eles não têm controle de onde eles estão mandando fazer determinado trabalho. Então, eu queria ver com o senhor, Dr. Arthur: nós sabemos que existem os grampos clandestinos. As informações colocadas aqui ou ali, tal e tal, vão colaborar muito pouco. Eu queria que o senhor puxasse um pouco da lembrança e nos falasse, nos reportasse, nos ensinasse as experiências que o senhor tem sobre a ilegalidade. É nesse ponto que nós precisamos chegar.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Deputado, eu não tenho muita experiência na ilegalidade. Eu tenho... A gente tem pautado o combate à ilegalidade. Se eu disser para o senhor que a gente nunca pegou alguém em desvio de conduta, em 28 anos, meu nariz vai crescer até aquela parede lá, entendeu? Já se pegaram várias pessoas em desvio de conduta. Agora, escuta clandestina, detetive particular, varredura e outros títulos profissionais que têm hoje... Nos classificados dos jornais hoje são páginas inteiras. Como é que é feita uma varredura? A gente tem que saber como é que é feita. O senhor pode dizer que foi feito de dentro da companhia telefônica. Se o senhor chegar num ponto, numa tomada aqui, e levar um medidor de frequência e plugar com aquele jacarezinho o senhor vai saber quantas extensões tem na casa. Aí o senhor diz assim: "*Ah, eu tenho 3 extensões na casa*". Mas eu não tenho, eu só tenho uma. Aí a gente vai correr a linha e vai descobrir que tem ou um gravador, ou um telefone sem fio, ou uma TV a cabo, ou alguma outra



coisa. Então, esse tipo de varredura que é anunciado pode não ser feito de dentro da empresa. Eu nunca peguei ninguém... Eu estou sendo sincero. Eu, dentro desses 6 anos que eu fiquei lá, nunca peguei nenhuma empresa dentro dos DGs da TELEMAR no Rio de Janeiro, ou tive conhecimento em outro Estado que tenha sido preso dentro dos DGs alguém fazendo varredura particular. Eu nunca... Deputado, estou sendo o mais sincero possível com o senhor. O senhor pode acreditar ou não, mas eu estou sendo muito sincero como o senhor. Agora, encontrar gravador, encontrar fio, *jumper* solto, que pode ser uma retirada de um número, como pode ser um grampo telefônico, já encontramos vários. Punidos? Vários. Várias pessoas foram mandadas embora, e a gente nunca brincou com isso, sempre botou no olho da rua quem tinha que ser posto no olho da rua. Nunca se brincou.

O SR. DEPUTADO MARCOS WILLIAM - Conclusão: então o sistema dentro da companhia também é falho. Há a possibilidade de um funcionário fazer um grampo sem as normas...

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Deputado, desvio de conduta tem em qualquer lugar. Existe a possibilidade de alguém fraudar alguma coisa.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAM - Está certo. O senhor está certo. Nós só estamos querendo ter essa certeza de que grampo ilegal pode vir de qualquer lugar, inclusive de dentro da companhia.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pode. Não estou dizendo que não possa. Eu estou dizendo que desvio de conduta... Em 10 mil funcionários, 5 mil funcionários, mil funcionários, alguém pode estar fazendo alguma coisa errada. Agora, é muito... A gente pauta por não deixar acontecer. Tem *button* nos DGs? Tem. A gente identifica as pessoas? Sim. Agora, se aconteceu alguma coisa, o senhor pode notar que não vazou, não teve nenhum grande escândalo com um grampo colocado dentro de uma central telefônica nossa.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - O senhor já ouviu falar num sistema de efeito dominó, efeito acumulativo? Ou seja, a Justiça pede para fazer um grampo...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Já falou sobre isso?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Já. Aí vem o segundo...



O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Aí vem o segundo. A companhia faz esse grampo?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Só faz o primeiro e comunica o segundo que chegar ao juízo que já está interceptado.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - O.k. O Relator estava fazendo uma intervenção.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, é só porque... Me permita, Deputado. Talvez até...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Paulo Abi-Ackel tem uma pergunta ainda.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Se o Presidente me permitir, houve um breve momento de distração meu aqui, quando o Presidente me mostrou os requerimentos que vão ser votados em seguida. Houve uma pergunta feita pelo Deputado Carlos Willian e secundada pelo Deputado Marcelo Itagiba. É o seguinte: numa central, você tem vários fios.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Um monte.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Um monte. E correspondem a várias linhas.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Cada 2 fios, uma linha.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, é esta a questão: como é que eu sei que aquele par de fios é da minha linha telefônica.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - É cadastrado no sistema nosso cada facilidade — a gente chama facilidade — que sai... Aquele fiozinho que está ali vai até a sua casa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, isso eu entendi, Sr. Arthur. Agora, a questão concreta que foi levantada aqui é a seguinte: um grampeador clandestino, ilegal, ele chega lá e abre a caixa. Ele tem que saber quais são os 2 fios que ele vai grampear, entendeu?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Aí ele tem que entrar no sistema para poder saber qual é a facilidade. Sem ter a ajuda de alguém de uma das operadoras, ele não vai fazer coisa nenhuma.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não tem... Então, esse tipo de grampo sempre tem que ter algum tipo de ajuda.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Se for interno, tem que ter.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Numa caixa?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Na caixa, tem que ter a ajuda de alguém.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, já estou terminando...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Porque tem lá inúmeros pares de fios e ele não sabe qual é. Ele tem que saber qual é o par de fios que ele vai grampear.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Pois é, porque senão ele grampeia o meu.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, já estou terminando. É a última questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Carlos Willian, prossiga.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Deixa eu falar com o senhor, Dr. Arthur, o senhor que representou as empresas, a Telemar. Eu tenho na minha casa 2 aparelhos telefônicos — tenho 2 no meu escritório, 2 na minha casa —, assim como várias pessoas, todos os usuários. Eu compro um telefone, uma linha telefônica para eu ter privacidade na conversa na minha linha telefônica, exceto se houver uma decisão judicial, que eu não tenho conhecimento, aí, eu não posso intervir. Aí eu pergunto para o senhor: a companhia telefônica não é a responsável pela privacidade do meu telefone? Ela não tem que ser processada, se o meu telefone estiver grampeado? Ela não tem que pagar uma indenização? Ela não tem que cuidar da minha linha para que ela não seja grampeada? Ela não tem que fazer fiscalização constante? Ela não tem que ter nessas caixas de rua, que são umas gambiarras... A gente passa na rua e, de vez em quando, até dá um tapinha para fechar uma que está aberta. A companhia não deveria ter nessas caixas maior segurança, com cadeado, com segredo, um sistema de alarme que, se abrir e a pessoa não for autorizada, isso vai chegar lá em cima na central telefônica, porque



isso acontece, há possibilidade de se fazer isso? O senhor não acha que a companhia deveria investir mais na segurança da privacidade dos seus clientes?

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Eu acho que toda companhia telefônica, de energia elétrica, que tenha um serviço público, deve investir o máximo na segurança dos seus usuários, porque o nosso grande lema é dar tranquilidade e segurança às pessoas que utilizam as nossas linhas. Existem arrombamentos de armários? Existem, sim, Deputado. O senhor tem razão. Agora quase todos eles são alarmados, quase todos eles têm uma chave eletrônica. Quase todos têm. Nem todos têm porque ainda não se terminou o projeto todo. Agora, a companhia é responsável pela linha até o ponto terminal da rede da sua casa, ou seja, até aquela caixa. Não sei se o senhor mora em casa ou apartamento, mas até a entrada da sua casa ela é responsável. Dali para dentro ela não é mais.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Dali para dentro ninguém grampeia. Grampeia dali para fora.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Os grandes grampos hoje que a gente tem pego aí, que têm acontecido, são em casas.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Eu não estou fazendo... Eu não tenho procuração para defender as companhias elétricas, não, mas as companhias elétricas te dão essa segurança. Se acaba a luz num bairro, imediatamente ela sabe. Se queima um aparelho na sua casa por problema elétrico, de raio etc., a companhia te indeniza. Agora, a telefônica não. Inclusive, para essa tranquilidade que nós não temos e deveríamos ter, Sr. Presidente — e eu chamo a atenção dos colegas, do Relator, dos membros desta CPI —, temos que mudar esta legislação para responsabilizar as empresas, para que nós tenhamos privacidade nas nossas ligações.

Eu agradeço ao senhor.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - De nada. Disponha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Paulo Abi-Ackel, para a última intervenção. Depois vamos votar rapidamente uns requerimentos.



O SR. DEPUTADO PAULO ABI-ACKEL - Eu vou abrir mão, Presidente, da minha pergunta, para a celeridade dos trabalhos, mas eu não poderia deixar de registrar, da mesma forma que o Deputado Simão Sessim, o grande proveito que foi esta reunião de hoje, com muitos esclarecimentos, e a direção de V.Exa., muito objetiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu quero agradecer a presença ao Sr. Arthur Madureira de Pinho, que, com a sua competência, com a sua *expertise*, com a sua clareza, trouxe profundas e importantes informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que demonstra o seu espírito público, além do seu espírito legal. Em nome desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quero agradecer o depoimento a V.Sa. e dizer que nós ficamos muito felizes com as informações que colhemos nesta tarde.

Muito obrigado ao senhor. V.Sa. está dispensado.

O SR. ARTHUR MADUREIRA DE PINHO - Está o.k. Muito obrigado. Estou à disposição dos senhores para, em qualquer outra oportunidade, retornar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agora nós temos alguns requerimentos para serem apreciados. Vou pedir que não haja, se for possível, encaminhamento, porque são todos dentro daquilo que nós já havíamos estabelecido.

Requerimento nº 37/08, o primeiro da pauta, de minha própria autoria.

Peço ao Deputado Paulo Abi-Ackel que assuma a Presidência. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO MARCELO ITAGIBA - O requerimento tem como objetivo escutas telefônicas, solicitar a informação às empresas telefônicas sobre os números, a quantidade de números interceptados, a mesma coisa que já fizemos em relação à Justiça e às polícias. Esse é o teor do requerimento.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Seguindo a sábia orientação do Deputado Simão Sessim, o Relator não tem nada a opor ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Abi-Ackel) - Em votação o Requerimento nº 37/08, do Deputado Marcelo Itagiba.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)



Aprovado.

Devolvo a Presidência ao Deputado Marcelo Itagiba. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Paulo Abi-Ackel.

Item 2 da pauta. Requerimento nº 38/08, do Deputado Marcelo Guimarães Filho, que "solicita seja convocado o Sr. Edilmar Lima, dono da Central Única de Detetives, a fim de prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito".

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 40/08, do Deputado Maurício Quintella Lessa, que requer a convocação dos responsáveis legais das empresas ItecDiffusion, Ability, Sip-Tecnologia, Bremer Serviços Empresariais e Directiva Tecnologia, para prestar informações de suas atividades a esta CPI.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, quero até parabenizar o Deputado Maurício Quintella Lessa, que se tem destacado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Acredito inclusive que o requerimento de S.Exa. vem em boa hora. Eu e outros Deputados temos procurado fazer um estudo sobre essa situação. Essas empresas, muitas delas, ou quase todas, podemos acessar via Internet, oferecendo equipamentos para interceptações, algumas até equipamentos de contra-interceptação. Portanto, dentro daquele espírito de diagnosticarmos o que há em termos de aparato sendo posto no mercado, inclusive para essas empresas esclarecerem como é que elas estão importando esses equipamentos, como eles estão sendo comercializados, se a ANATEL está fazendo o controle desses equipamentos, porque até alguns podem ser utilizados para interceptações ilegais... Portanto, eu quero elogiar o requerimento do Deputado Maurício Quintella Lessa, porque nós vamos poder também ampliar o nosso diagnóstico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Faço minhas as palavras de V.Exa. e passo a palavra ao Deputado Maurício Quintella.



O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Só complementando — acho que a justificativa já está no requerimento e foi complementada pelo Deputado Nelson Pellegrino —, quero dizer o seguinte: antes de 1996, a interceptação telefônica, por si só, não produzia crime, apenas se a escuta fosse divulgada, se o objeto daquela interceptação fosse divulgada. Isso era pacífico. Após 1996, não. O simples fato de se grampear, por qualquer tipo de equipamento, constitui crime. Então, pelo que a gente viu na Internet, por uma simples consulta, essas empresas estão oferecendo ao mercado equipamentos que fazem esse tipo de...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É porque, na verdade... Uma curiosidade, para concluir. Eu acessei na Internet uma agência de detetives que se propunha a fazer interceptações telefônicas de natureza política, por exemplo, o que seria, por si só, ilegal. Mas, quando a gente vai olhar lá — certamente algum profissional do Direito orientou —, quando fala dessas interceptações, não fala interceptação, fala investigação. Aí faz essa investigação: compra de votos, doação de benefícios, coisas que são ilegais e que, teoricamente, constituem crime, portanto, são objeto de algum tipo de investigação.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Mas ainda assim ele não poderia.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É. Agora, é aquela história que a gente podia inclusive indagar. O fato de se oferecer uma arma não quer dizer que aquela arma possa ser utilizada para um crime. Então, na verdade, o que essas empresas um pouco elas sustentam — e a gente vai ter que ir para cima, por isso a legislação tem que ser rigorosa — é que vender uma arma, desde que ela seja feita legalmente, não constitui crime, porque o comércio de armas é legal no Brasil. Nós enfrentamos essa discussão aqui. O problema é que nós temos que discutir o marco legal da comercialização desses equipamentos. Essa é que é a questão fundamental, e vai ser objeto aqui dessa discussão.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Até porque no Brasil a única escuta que é permitida, que é a... Aliás, a gente podia fazer essa discussão depois...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu pediria a V.Exas. que fizessem essa discussão *a posteriori*, já que não há ninguém contra o requerimento.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Estou satisfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovado.

Item 4 da pauta. Requerimento nº 41/08, do Deputado Carlos Willian, que requer a esta Comissão convocar o Dr. Nicolau Dino de Castro e Costa Neto, Procurador-Regional da República da 1ª Região.

Em votação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Presidente, apenas seria importante o Deputado Carlos Willian justificar a esta Comissão a razão por que convocar um Procurador específico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu acho que não há necessidade. Depois a gente entraria no mérito da questão.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Acho que nós podemos aprovar, depois a gente explica. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, em discussão.
(*Pausa.*)

Não havendo quem queria discutir, em votação.

Os Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sinceramente, só para o Deputado Carlos Willian esclarecer por que está convocando e quem é Dino de Castro e Costa Neto.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Nós já estamos em processo de votação.



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Pois não, agora eu posso responder a todos os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não havendo mais requerimentos, a palavra está com o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, antes que V.Exa. encerre, eu gostaria que V.Exa. me esclarecesse (aliás, tem sido o nosso grande guru) como é que eu convoco ou intimo (qual o termo que vou utilizar) para trazer aqui os “grampeiros” Alex Martins e Marlésio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Olha, eu acho que tem que ser convocação.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Convocação.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Sr. Presidente, antes de terminar, eu gostaria de formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Carlos Willian.

O SR. DEPUTADO CARLOS WILLIAN - Eu recebi ontem... V.Exa., sempre zeloso por esta Comissão, cobrou a minha presença ontem, por não estar presente aqui, e eu, sem graça, não pude explicar no momento a minha falta. Ocorre o seguinte: eu cheguei cedo para poder trabalhar, procurei no meu gabinete a agenda, e não tinha nada agendado para esta Comissão. Chamei a secretária para poder adverti-la. Aí ela me apresentou que chegou pela Internet o convite e a pauta de reunião, enviados terça-feira, 26 de fevereiro de 2008, às 14h25min, e a reunião para deliberação de requerimentos era às 14h30min. Eu gostaria que o senhor solicitasse à assessoria da Comissão que mandasse esse convite pela Internet com antecedência, para que a nossa assessoria pudesse acompanhar, porque com 5 minutos de antecedência eles não conseguem nem localizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem. O registro de V.Exa. está feito. A Secretaria da Mesa informa que havia sido feito um telefonema



na parte da manhã, mas nada impede que nós sejamos mais céleres e mais cedo ainda mandemos aos gabinetes o lembrete aos Deputados para que aqui compareçam. Serei mais zeloso nesse sentido, para poder atender a V.Exa. e aos demais Deputados.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, a realizar-se amanhã, dia 28 de fevereiro, às 10 horas da manhã — ouviu, Deputado Carlos Willian: amanhã, às 10 horas da manhã —, no Plenário 16, Anexo II, para tomada de depoimento do Sr. Otávio Carlos Cunha da Silva, Diretor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações da Agência Brasileira de Inteligência.

Está encerrada a presente reunião.